

**REUNIÃO  
DO  
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017  
ATA N.º 2  
DE 23-01-2017**

**ATA N.º 2**  
**Mandato 2013-2017**

**Data da reunião ordinária: 23-01-2017**

**Local da reunião:** Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15,15 horas

**Términus da reunião:** 17,50 horas

**Resumo diário da tesouraria:** 20/01/2017 .....6.975.495,91 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

**Vereadores:** António José da Piedade do Carmo

Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares

Otília Margarida Jacinta Torres

Luís Manuel Sousa Farinha

Celso Ricardo Pimenta Braz

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Sérgio Martins Esteves Cardoso

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Coordenadora Técnica

**Faltas justificadas:** Ricardo Jorge Figueiredo Segurado e Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro (substituídos nos termos da lei)

**Faltas por justificar:**

-----ABERTURA DA ATA-----

---A **senhora Presidente em exercício** declarou aberta a reunião eram quinze horas e vinte minutos, ainda sem a presença do senhor Presidente que se encontrava em representação da Câmara a acompanhar o senhor Secretário de Estado das Florestas, começando por referir a ausência nesta reunião dos senhores Vereadores Ricardo Jorge Figueiredo Segurado e Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro, substituídos respetivamente, pelos eleitos Celso Ricardo Pimenta Braz e Sérgio Martins Esteves Cardoso, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

---A seguir, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi submetida seguidamente a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Nos termos do número três do artigo trinta e quatro do mesmo diploma legal, não participou na aprovação da ata o senhor Vereador Francisco Madeira Lopes por não ter estado presente na reunião em causa. -----

---Manifestou a sua tristeza face à morte prematura de **Carlos Manuel Batista Gomes de Abreu**. Disse não poder deixar de expressar uma palavra de enorme solidariedade à família de Carlos Gomes de Abreu que partiu com sessenta e oito anos de idade mas que deixa a esta terra e ao país um enorme legado. -----

---Lembrou que Carlos Abreu foi Vereador na Câmara Municipal de Santarém, foi Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém, foi responsável da Comissão Organizadora do Festival Internacional da Flor, a Lusoflora, foi responsável da Comissão Organizadora do Festival Internacional de Cinema de Santarém, foi fundador e Presidente, sublinhe-se, de mil novecentos e oitenta e um a dois mil e oito, do Festival Nacional de Gastronomia e, portanto, naturalmente esta Câmara, este concelho, toda a população, lhe deve uma homenagem e um sentido

obrigada. -----

--- Recordou que também integrou a Confraria de Gastronomia do Ribatejo, tendo sido seu impulsionador e fundador. Fez parte da Assembleia de Freguesia de Marvila, foi consultor para a criação das Regiões de Turismo e foi também um dos principais impulsionadores e membro da Comissão de Gastronomia a Património Nacional. Foi ainda Comendador de Mérito de Turismo e, enquanto professor, teve uma passagem pela antiga Escola Industrial e Comercial de Santarém, hoje denominada Escola Secundária Dr. Ginestal Machado, onde iniciou a sua carreira como professor de economia em mil novecentos e setenta e quatro. Foi igualmente professor na Escola Superior de Gestão de Santarém, na área do turismo e impulsionador do núcleo e professor na área de turismo na Escola de Hotelaria de Lisboa. -----

--- Partiu prematuramente mas deixa uma profunda obra e uma entrega e uma paixão muito grande a esta terra. -----

--- Informou que o seu corpo está em câmara ardente na capela das Portas do Sol e esclareceu que, ao contrário do que foi noticiado ao final da manhã de hoje, após o momento em a autarquia tomou conhecimento desta tristíssima notícia imediatamente se contactou com a família para disponibilizar o Salão Nobre dos Paços do Concelho para que aqui pudesse ser velado o corpo, no entanto, foi a vontade expressa da família que o velório decorresse no recato da Capela das Portas do Sol e, de modo nenhum o corpo aguardou no hospital uma tomada de decisão da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Informou ainda, a todos aqueles que se quiserem juntar às cerimónias, que a missa de corpo presente terá lugar esta noite, às vinte e uma horas na Igreja de Alcáçova, com regresso à Capela das Portas do Sol, sendo a partida para o crematório de Santa Iria amanhã às doze horas. -----

--- Explicou não propor o minuto de silêncio em honra da sua memória no início da reunião porque o senhor Presidente também se quer associar a essa justíssima homenagem. A seguir deu a palavra aos senhores Vereadores, iniciando o **“PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”**: -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes – UM** – Associou-se à referência que a

senhora Presidente fez ao falecimento de uma pessoa tão ilustre da cidade e ligada a vários eventos que projetaram Santarém a nível nacional e não só. -----

---Recordou também o falecimento, que ocorreu no hiato entre a última reunião de câmara e esta, de um Presidente de Junta em vários mandatos, de Alcanhões, António Manuel Duarte, inicialmente pelo Partido Socialista e, no último mandato, pela Coligação Democrática Unitária. Realçou que foi autarca durante grande parte da sua vida, empenhado, com um percurso que deve ser referido e recordado neste momento da sua partida em que deixa a esposa e dois filhos.-----

---**DOIS** – Disse que ainda não lhe foi disponibilizada a informação que solicitou relativamente aos gastos com a comunicação social. Igualmente disse não ter recebido a informação da empresa Águas de Santarém. -----

---**TRÊS** – Afirmou que há mais de um ano teve ocasião de, em reunião do executivo, pugnar e pedir uma intervenção através dos protocolos que existem com a revalorização das rotas pedestres da natureza e culturais que atravessam o concelho de Santarém ou que se podem praticar dentro do próprio concelho de Santarém.-----

---Recordou que na altura foi-lhe dito que essas rotas existem, que estão delineadas, no entanto, as mesmas não se encontram, regra geral, assinaladas, nomeadamente as da natureza, ou encontrando-se algumas assinaladas não estão devidamente divulgadas, quer em termos digitais, quer em termos turístico-culturais. Recordou igualmente que na altura lhe foi dito que iria ser implementado mas entretanto já passou muito tempo e continua sem ver qualquer mudança significativa no território em termos de divulgação destes percursos e roteiros turísticos.-----

**--- Nesta altura entrou na sala o senhor Presidente passando a presidir aos trabalhos da presente reunião.-----**

---**QUATRO** – Referindo-se aos trabalhos de arranjos de estradas que já estão a decorrer em várias freguesias perguntou se está a ser feita a fiscalização e o acompanhamento dos mesmos por parte do Município porque, em sua opinião, alguns não estarão em perfeitas condições e portanto convém acautelar que haja garantias de que os arranjos que resolvem os problemas não vão criar outros. Referiu que passa todos

ATA N.º 2  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 23 de janeiro de 2017

os dias na estrada da Póvoa da Isenta para a Ponte do Celeiro, onde foi intervencionada uma depressão já com muito tempo de existência e que parece estar resolvida, embora ainda seja recente, mas foi criado um outro desnível que não existia, que puxa o veículo para a berma, um pouco mais acima e, como esta, imagina que possa haver outras falhas.

--- Senhor **Vereador António Carmo** – Declarou que os vereadores do Partido Socialista apresentam também as sentidas condolências à família do antigo presidente da junta de freguesia de Alcanhões, António Duarte, aliás, pessoa com quem lidaram quer nos órgãos do partido, quer em Assembleia Municipal recordando que, pessoalmente, frequentou com o António Duarte o Liceu. -----

--- Quanto ao Dr. Carlos Abreu afirmou que os Vereadores do Partido Socialista apresentam igualmente as mais sentidas condolências às irmãs, aos sobrinhos e restantes familiares. -----

--- Recordou que conhece o Dr. Carlos Abreu há muitos anos, ainda não militava no Partido Socialista, o Dr. Abreu era já Vereador nesta autarquia, presidida à época pelo saudoso Ladislau Teles Botas, e portanto, declarou ser com muita tristeza que, aqui hoje, na qualidade de vereador eleito nas listas do Partido Socialista faz esta referência à sua figura. Uma figura incontestável relativamente à entrega no trabalho como autarca quer nas funções de vereador quer nas funções de administrador dos Serviços Municipalizados de Santarém. Relembrou que na época todo o trabalho tinha que ser feito por todo o concelho, era necessário levar água a todo o concelho, aos sítios mais afastados da sede, e, portanto, foi necessário um trabalho árduo e o Dr. Abreu foi sempre um gestor muito próximo dos funcionários, muito próximo também dos munícipes pelo que é da mais elementar justiça enaltecer o trabalho que aí desenvolveu. -----

--- Também enquanto vereador sendo-lhe reconhecido o trabalho fundamental e essencial para o arranque do Festival Nacional de Gastronomia, era a figura mais conhecida e mais rapidamente identificada e foi sempre de uma extrema dedicação e de uma preocupação muito grande para que o Festival de Gastronomia deixasse de ser um simples festival de gastronomia da cidade de Santarém ou do concelho para assumir uma proporção equivalente à dimensão nacional. Salientou o trabalho, também incansável,

com os jornalistas que vinham dos diferentes órgãos de comunicação social nacionais e regionais, foi sempre de enorme relevância e de extremo cuidado e, embora nem sempre as coisas corressem como ele desejava, foram fundamentais para catapultar o festival para a dimensão nacional que tem e ser reconhecido como o grande festival de gastronomia do País. -----

---Relembrou também que foi Presidente da Região de Turismo do Ribatejo, e que foi sempre um amigo e pensa que isso é talvez o mais importante. Afirmou que o Dr. Carlos Abreu sempre demonstrou ser amigo, ser uma pessoa preocupada com aqueles que mais necessitavam. Muitas vezes sem se saber, muitas vezes sem a necessidade do mediatismo que às vezes acaba por dar dimensão a esses atos de generosidade, de solidariedade, mas o Dr. Carlos Abreu foi sempre uma pessoa muito preocupada com aqueles que mais necessitavam, fossem eles munícipes ou trabalhadores da autarquia e isso foi uma das suas grandes virtudes. -----

---Fez questão de fazer aqui este registo de uma pessoa de quem gostava muito, por quem nutria uma verdadeira amizade e que foi de uma entrega total à vida do concelho e de Santarém. O Dr. Carlos Abreu vivia Santarém vinte e quatro horas por dia e portanto, embora erros todos os cometam no momento das decisões, pensa que o mais importante é reconhecer na sua pessoa a entrega, a dedicação, o amor pela cidade de Santarém e a preocupação em ajudar aqueles que mais necessitavam. Terminou reafirmando as condolências à família, designadamente às suas irmãs. -----

---Senhor **Vereador Celso Braz – UM** - Questionou por que motivo é que nem todas as Atividades de Enriquecimento Curricular estão a funcionar na sua plenitude a meio do ano letivo. -----

---**DOIS** – Afirmou que hoje teve oportunidade de testemunhar, mais uma vez, o trânsito junto à Unidade de Saúde Familiar do planalto, novamente com os autocarros a passarem constatando que aquilo que é supostamente para duas vias se transforma numa zona de passagem única. Disse já ter alertado para esta situação que considera que se pode resolver facilmente e há mais de um ano que continua a aguardar a solução. Chamou ainda a atenção para os eventuais riscos de atropelamentos ou de que alguns

carros estacionados sejam abalroados e, portanto, reforçou, mais uma vez o alerta para a situação.-----

--- **Senhora Vereadora Inês Barroso** – Informou que o Município de Santarém vai reiniciar a sua intervenção no âmbito do projeto “Reabilitar Troço a Troço”. Referiu que a intervenção para o ano civil de dois mil e dezassete contempla seis juntas de freguesia ou uniões de freguesia. Salientou que só é possível fazer-se esta intervenção nos meses de mais frio e portanto será executada em janeiro, fevereiro e março e depois será retomada a partir do final de setembro, princípios de outubro.-----

--- Disse que a primeira intervenção está programada para dia trinta e um de janeiro, na freguesia de Pernes, numa área do Rio Alviela junto à Ponte Romana e vai ter o envolvimento da escola básica do segundo e terceiro ciclo D. Manuel I, do Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, que vai ser também parceira interveniente na reabilitação daquele troço de água.-----

--- Realçou que neste âmbito, amanhã será promovida, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas, uma ação que pretende partilhar aquilo que de momento se faz ou se aconselha a que todos em conjunto com a autarquia façam na reabilitação de pequenos troços de rio e que esta ação conta com uma intervenção da senhora engenheira Maria Helena Alves, especialista da Agência Portuguesa do Ambiente, da área da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, Instituto Público. -

--- Destacou que o que se deseja efetivamente é que os executivos municipais, os proprietários de terrenos confinantes com linhas de água, e até a população em geral, possam vir assistir a uma partilha de informação que quanto mais divulgada for maior poderá ser a abrangência do projeto no nosso concelho. Salientou que se pretende devolver os rios e as ribeiras à comunidade local onde elas se inserem mas também preservar a biodiversidade que nelas existe.-----

--- **Senhora Vereadora Susana Pita Soares** – Lembrou que no passado dia vinte e um a Fundação Madre Luiza Andaluz, que o Município teve oportunidade de homenagear há dois anos, no Salão Nobre, completou mais um ano de vida. Realçou que são noventa e dois anos de existência a cumprir uma missão de solidariedade, de amor, de entrega, de



acompanhamento das crianças e jovens que ali habitam e encontram o colo, o mimo e o afeto que tantas vezes lhes faz falta.-----

---Endereçou um bem-haja à direção da Fundação Madre Luiza Andaluz, com um especial abraço à sua diretora técnica, Catarina, que vive diariamente junto das jovens, acompanhando o seu crescimento, educando e cumprindo aquele que é um papel de mãe de muitas meninas, agradecendo publicamente a toda a equipa técnica a excelência do trabalho que desenvolvem.-----

---O **senhor Presidente**, associando-se às declarações da senhora Vereadora Susana Pita Soares sobre aquele que considera seu querido amigo Carlos Abreu, salientou que este fazia parte desse grande Partido que é o Partido de Santarém, o partido das pessoas que gostam muito de Santarém. Disse ter privado de perto com ele enquanto jovem quando trabalhou na gastronomia e considera que era uma figura incontornável da cidade.-----

---Afirmou recordar-se do trabalho que foi feito na Região de Turismo, admitindo, contudo, não se recordar do seu desempenho enquanto Vereador. -----

---Relativamente ao Festival Nacional de Gastronomia reforçou que o que o Vereador António Carmo disse é uma realidade e mesmo nos últimos anos, não estando tão diretamente ligado, algumas vezes lhe foram pedidos conselhos quer pelo Vereador Luís Farinha quer por si próprio, sobre matérias que consideravam importantes e em que o seu conhecimento de muitas décadas era relevante para a tomada de decisões. Recordou que infelizmente o Dr. Carlos Abreu já esteve doente durante o último festival e apesar de ser desejo desta autarquia que ele estivesse mais perto não houve essa oportunidade. Endereçou a toda a família as sentidas condolências do Executivo.-----

---Associou-se também às palavras proferidas pelo senhor Vereador António Carmo a propósito do falecimento do antigo presidente da junta de freguesia de Alcanhões, António Duarte. Disse ter estado presente no funeral daquele ex-autarca que cedo de mais partiu, um amigo que deu muito a Alcanhões e também ao Concelho dirigindo também à sua família as mais sentidas condolências deste órgão. -----

---Seguidamente, foi guardado um minuto de silêncio em homenagem a estas duas

personalidades e em sinal de profundo respeito pela sua memória. -----

--- O **senhor Presidente** informou o senhor Vereador Francisco Madeira Lopes que a informação sobre as despesas com a comunicação social lhe será entregue hoje. -----

--- Sobre a conservação corrente que está a ser feita nas estradas do Concelho esclareceu que a fiscalização é feita internamente, pelos engenheiros da autarquia. Disse que a situação da Póvoa da Isenta já lhe fora reportada e as obras têm estado a decorrer com normalidade. Acrescentou que se está a tentar abranger todas as freguesias.-----

--- Quanto ao critério disse que tem sido avaliado com as juntas de freguesia, em reuniões mensais, onde, em novembro deu conhecimento do que estava previsto executar em dezembro e início de janeiro. Admitiu que essa calendarização resvalou, não se tendo conseguido terminar todas as obras previstas nesse período. Informou que agora será feita uma visita às freguesias com os engenheiros para verificar o que ainda há para fazer no âmbito do contrato.-----

--- Salientou que, para além de estradas que estão bastante degradadas, também houve uma preocupação reforçada com a questão da segurança. A este propósito referiu haver quem comente que se estão a pavimentar zonas que não estavam muito más mas, decorrente de, durante muitos anos, ter sido permitido usar o basalto como mistura nas massas betuminosas, o piso foi ficando muito deslizante e havia locais no concelho onde, no inverno, se registavam muitos acidentes. Esses foram os primeiros locais a serem corrigidos. Reforçou que esse acompanhamento está a ser feito e também se mantém uma comunicação próxima com as juntas mas, se detetada alguma outra situação é sempre importante que ela seja reportada à autarquia. -----

--- Relativamente às Atividades de Enriquecimento Curricular salientou que estas não estão no âmbito das competências do Município de Santarém, são os próprios agrupamentos que fazem essa contratação. -----

--- Sobre a questão do estacionamento junto à Unidade de Saúde Familiar do planalto informou que na sexta-feira foi implementado o Plano de Sinalização portanto, tem que se aguardar algum tempo para averiguar se essa alteração da circulação de trânsito vai trazer alguma melhoria. -----

----Informou também que está em estudo prévio, para passar para projeto de execução a implementação de um parque de estacionamento na Rua dos Moinhos. Disse haver nesta Rua uma zona que será asfaltada, será colocada iluminação e será ordenada o que possibilitará o estacionamento de cerca de vinte a trinta carros e que se pretende seja executado até à primavera. Referiu ainda que esta zona não é muito longe do local mencionado pelo senhor Vereador Celso Brás, esperando que com esta solução se possa ultrapassar os conflitos de trânsito existentes. -----

----Senhor **Vereador Luís Farinha** – Salientou o contributo do Dr. Carlos Abreu para a cidade em várias dimensões e indiscutivelmente também no Festival Nacional de Gastronomia. Disse ter tido a oportunidade de contactar mais de perto com o Dr. Carlos Abreu após ter assumido funções na Câmara Municipal, nomeadamente, na organização do Festival salientando que nos dois primeiros anos ele foi sempre um grande entusiasta e viveu sempre muito próximo do Festival e frequentemente durante a realização e até antes disso lhe deu opiniões, conselhos, sempre com entusiasmo e até, com uma certa juventude porque estava sempre cheio de ideias. Afirmou que não deixaria de registar isso até porque muitas dessas conversas acabaram também por se traduzir no trabalho que se realizou. -----

----Recordou que na última edição do Festival, a trigésima sexta edição, foi a primeira edição, ao longo de trinta e seis anos, em que o Dr. Carlos Abreu não esteve presente, e essa ausência sentiu-se. Foram muitas as pessoas que perguntaram onde estava o Dr. Carlos Abreu, quase como que dizendo que sem o Dr. Carlos Abreu não é a mesma coisa, porque, de facto, era uma figura omnipresente, e as pessoas que há muito tempo vêm ao Festival, sobretudo os expositores, os responsáveis dos restaurantes, têm na figura do Dr. Carlos Abreu esse elemento de referência do Festival e, portanto, não poderia deixar de dar aqui nota, num dia triste como é este, porque de facto se perde uma referência na cidade.-----

----Em relação às rotas pedestres recordou que, tal como já foi transmitido numa reunião anterior, para além dos percursos da Rota dos Caminhos de Santiago e da Rota dos Caminhos de Fátima foram identificados um conjunto de percursos urbanos esclarecendo

que esse trabalho foi feito não só para corporizar um conjunto de rotas como para enviar para a Entidade Regional que estava a preparar um trabalho precisamente para a divulgação e comunicação dos caminhos no Ribatejo à semelhança daquilo que já tem feito para o Alentejo. -----

--- Disse ter estado a tentar, na sequência da pergunta que foi aqui levantada, entrar no *site* Visite Ribatejo tendo confirmado que efetivamente a informação ainda não está disponível, portanto, vai tentar saber junto da Entidade Regional qual o motivo. -----

--- Realçou também que existem três percursos em que dois deles até Santarém são coincidentes, que são a Rota dos Caminhos de Santiago e a Rota dos Caminhos de Fátima, que já foram completamente sinalizados pelo município. Para além disso existe também no norte do concelho um conjunto de caminhos que estão documentados e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas tem feito esse trabalho dentro da Serra de Aire e Candeeiros, portanto, também dentro do parque estão sinalizados um conjunto de caminhos e também esses foram enviados para a Entidade Regional porque o que se pretende é criar uma rede de oferta estruturada e com um número de quilómetros significativo que suscite naturalmente não só os munícipes mas todos os visitantes a percorre-los e descobrir a cidade. -----

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** agradeceu as respostas e ter recordado a informação que já tinha aqui trazido de que o assunto não dependia só do Município mas também da Entidade Regional de Turismo, admitindo saber que os percursos existem mas salientou que existem ou poderiam existir outros que não estão sinalizados no terreno, que caem fora da área do parque natural. Referiu ainda que o concelho tem alguma dimensão e só a parte norte é que é abrangida pelo parque natural e existem, felizmente, outros percursos que poderiam estar assinalados, aliás estão sugeridos até numa publicação que conhece de percursos naturais, portanto os que caem fora da área do parque natural. -----

--- Assim, afirmou que, independentemente do que a Entidade Regional de Turismo faça, continua a pensar que Santarém tem interesse em dar a conhecer essas rotas turísticas que estão muitas vezes no terreno mas não são conhecidas. Salientou que quem

não é do concelho e pretende fazer esse tipo de turismo no concelho de Santarém, se for à internet, não encontra esta informação.-----

---Disse saber que a responsabilidade é da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e do Ribatejo, no entanto como ela não a cumpre, em sua opinião, a Câmara Municipal de Santarém pode e deve promover a existência dessas rotas através dos seus próprios meios que, acredita, nem será muito dispendioso. Acrescentou que, como é óbvio, se estiver concatenada com aquela que deveria estar feita no *site* da responsabilidade da Entidade Regional de Turismo melhor seria.-----

---Referindo-se ainda à zona envolvente ao hospital privado disse ter-lhe chegado ao conhecimento que existe um terreno nas traseiras das vivendas, que é privado, e que a Câmara estaria interessada em promover ali obras para facilitar o estacionamento ou algo deste género, questionando se tal corresponde à intenção da autarquia.-----

---O **senhor Presidente** esclareceu que a Câmara nunca o fez e numa reunião quando foi a mudança para a CUF em que foi questionado, uma das coisas que foi dita foi que a autarquia é que propôs que a CUF procurasse o privado e que eles próprios tramitassem nesse sentido. Nunca o Município pensou em assumir isso, sendo uma entidade privada considera que o interesse será deles.-----

---Senhora **Vereadora Inês Barroso** consubstanciou a informação que o senhor Presidente já deu relativamente às Atividades de Enriquecimento Curricular confirmando que a contratação da prestação de serviços para assegurar aquelas atividades é feita diretamente entre os agrupamentos de escolas e as empresas que têm essa missão. Disse serem do conhecimento da autarquia alguns casos pontuais em que têm surgido perturbações no funcionamento do ano letivo mas, salientou, decorrem de aspetos que não são da responsabilidade do Município por um lado e, por outro lado, do próprio enquadramento relativamente às associações que garantem este tipo de serviço porque aquilo que foi explicado ao município num conselho geral de um agrupamento de escolas é que a empresa que presta os serviços de Atividades de Enriquecimento Curricular vai contratando os senhores professores mas por vezes eles conseguem colocação numa escola pública o que cria um hiato em que é necessário assegurar mais

um professor gerando algumas quebras no normal desenvolvimento das atividades em causa. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

----- **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES** -----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

--- De **ELISANGELA SILVA RODRIGUES**, com residência na Rua São João número cinco, segundo direito - Castanheira do Ribatejo, apresentando pedido de informação prévia para viabilidade de instalação de um aviário e construções de apoio, a levar a efeito em Casal do Galinheiro, na freguesia das Abitureiras, neste concelho. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “O presente pedido de informação prévia pretende aferir a viabilidade de instalação de um aviário e construções de apoio, a levar a efeito em Casal do Galinheiro, na freguesia das Abitureiras, neste concelho. -----

--- Os terrenos têm uma área de trinta e oito mil e seiscentos metros quadrados (artigo trinta e oito T) e de cem mil metros quadrados (artigo quarenta e seis T) e encontram-se em Espaço Agroflorestal, parcialmente em Reserva Ecológica Nacional – REN e fora da Reserva Agrícola Nacional – RAN, inserem-se em zona de perigosidade, definido pelo Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) – como Risco Muito Alto, de acordo com as plantas constituintes do Plano Diretor Municipal – PDM, referenciadas no programa de gestão urbanística “WEBSIG”. -----

--- Da análise efetuada, verifica-se o seguinte: -----

--- **Um.** Antecedentes processuais para o prédio objeto do presente pedido de viabilidade, verifica-se a existência do processo de obras número zero um - mil novecentos e noventa e nove/quinhentos, em nome de Sociedade AGRO-PECUÁRIA “As Candeias”, Limitada., foi solicitado o licenciamento de uma vacaria, no entanto nunca foi levantada a licença de construção e de acordo com a informação número trezentos quarenta e nove/dois mil de vinte e nove de maio de dois mil, as obras não teriam sido iniciadas. Foi o processo considerado deserto e arquivado. Assim, as

construções apresentadas como existentes são ilegais, devendo promover a demolição das mesmas acautelando que os resíduos são transportados para unidades licenciadas para valorização e ou eliminação dos mesmos. -----

----**Dois.** Os artigos trinta e oito T e quarenta e seis T inserem-se em zona de perigosidade, definido pelo Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) - Risco Muito Alto (aprovado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios), nos termos expressos pelo Decreto-Lei número cento vinte e quatro/dois mil e seis, de vinte e oito de junho, alterado pelo Decreto-Lei número dezassete/dois mil e nove, de catorze de janeiro. De acordo com a informação dada pelo Comandante dos Bombeiros Municipais de Santarém, relativamente ao processo em causa e segundo indicações do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, a Carta de perigosidade não se aplica a instalações pecuárias/agrícolas, desde que seja cumprido o REAP - Regime do Exercício da Atividade Pecuária. É dado cumprimento ao REAP - Regime do Exercício da Atividade Pecuária.-----

--- **Três.** Tratando-se de dois artigos distintos e a implantação das edificações abranger ambos os artigos a viabilidade ficará condicionada ao emparcelamento. -----

----**Quatro.** A pretensão enquadra-se no número três do artigo sessenta e sete do regulamento do PDM, e de acordo com o quadro de compatibilidades – classe de espaços do Anexo II do Regulamento do PDM, o uso pretendido (aviário) é compatível com a classe de espaço Agroflorestal. De acordo com a informação número quinze/DDGUA de doze de maio de dois mil e três que diz respeito ao licenciamento de edificações não habitacionais em espaços agroflorestais fora da RAN e da REN, irá verificar-se o cumprimento ao disposto na alínea a): “Área Máxima coberta: Quinze por cento da parcela, sem exceder seis mil metros quadrados e área máxima de construção vinte por cento da parcela, sem exceder oito mil metros quadrados.-----

----Verifica-se que não é excedida a área máxima de implantação e de construção. -----

----**Cinco.** Em face da especificidade da pretensão, solicitou-se parecer ao Serviço de Sanidade e Higiene Pública Veterinária (SSHPV) com o seguinte teor, sendo condicionado a cumprir:-----

ATA N.º 2  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 23 de janeiro de 2017

--- **a.** Relativamente ao processo mencionado em epígrafe vem-se informar que deverá ser dado cumprimento aos pontos um, dois, três, quatro, cinco, seis ou sete e oito do artigo quinto da Portaria seiscentos trinta e sete/dois mil e nove de nove de junho, relativamente às condições das instalações a serem exigidas. -----

--- **b.** Quanto às disposições sobre as instalações de alojamento a serem exigidas deverá ser dado cumprimento aos pontos um, três, quatro, seis, sete e oito do artigo sexto da Portaria acima referida. -----

--- **c.** No que diz respeito às infraestruturas e equipamentos que permitam implementar o plano de gestão de efluentes pecuários deverá ser pedido parecer aos serviços competentes da Direção Regional do Agricultura e Pesca de Lisboa e Vale do Tejo situado na Quinta das Oliveiras em Santarém. -----

--- **Seis.** Quanto ao cumprimento do número dois do artigo sessenta e dois do RMUE, “... deverá ser observada a distância mínima de duzentos metros em relação às habitações mais próximas, exceto a do proprietário, se houver.”, a requerente entregou uma declaração emitida pela Junta de Freguesia a atestar que as habitações distam mais de duzentos metros. -----

--- **Sete.** Quanto ao enquadramento com o disposto no novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária – NREAP em quinze de junho de dois mil e treze (Decreto-lei número oitenta e um/dois mil e treze, de catorze de junho), deverá a requerente indicar a classe bem como o número de efetivos animais. É interdita a ampliação de instalações ou a construção de novas instalações para aves, a menos de cem metros contados da periferia das instalações de alojamento dos animais que integram a exploração ou o NPA, face à extrema da propriedade e a menos de vinte e cinco metros de vias de comunicação, sem prejuízo de outras distâncias previstas em legislação específica. A DGAV emitiu parecer favorável à derrogação prevista no número quatro do artigo quarto da Portaria número seiscentos trinta e sete/dois mil e nove, de nove de junho. -----

--- **Oito.** Deverão também ser garantidas a obtenção de água e energia elétrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respetivas obras de



infraestruturas, de acordo com o número quatro do artigo sessenta e sete do regulamento do PDM. -----

---Face ao exposto na presente informação técnica, a pretensão reúne condições de viabilidade condicionada a todas as condições referidas e a verificar no licenciamento.” -

---Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

---“Concordo. -----

---De acordo com a informação técnica, deverá deliberar-se pela indicação ao requerente que a pretensão é viável, nas condições referidas, nos termos do artigo dezasseis do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei cento trinta e seis/dois mil e catorze de nove de setembro. -----

---Sujeito a deliberação camarária. -----

---A consequente operação urbanística deverá corresponder ao procedimento de Licenciamento, sujeita ao pagamento, em espécie/numerário, de compensações, nos termos estabelecidos no artigo cinquenta e sete do Regulamento e tabela geral de taxas do Município de Santarém, Diário da República, segunda série — número cento e trinta e dois — nove de julho de dois mil e dez, conjugado com artigo sessenta e oito do RMUE, Diário da República, segunda série — número duzentos e onze — trinta e um de outubro de dois mil e treze).” -----

---Pelo **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial**, foi informado o seguinte: -----

---“Visto. -----

---Concordo com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. À consideração do senhor Vereador do urbanismo, a viabilidade da pretensão, nos termos identificados, carecendo de deliberação do Executivo Municipal.” -----

---Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- O **senhor Vereador Madeira Lopes** – Disse verificar que o processo vem acompanhado das plantas mas as plantas que são enviadas são plantas de localização não

são as plantas de condicionantes do Plano Diretor Municipal. Referiu que embora a informação dê a entender que a área de implantação dos pavilhões não irá incidir sobre a área de Reserva Ecológica Nacional apesar do terreno ter uma parte de Reserva Ecológica Nacional e outra parte de agroflorestal, gostaria de ver essas plantas que considerou que deveriam acompanhar, pelo menos nos casos em que há dúvidas, as propostas que vêm a reunião de câmara. -----

--- Referiu ainda que, embora a informação diga que, de acordo com a junta de freguesia não há habitações a menos de duzentos metros, a verdade é que, sendo esse o valor a cumprir, na sua opinião neste tipo de instalações com alguma dimensão conviria acautelar com redobrado cuidado e preocupação a qualidade de vida e de ambiente para as populações que vivem junto a estas instalações. Disse querer perceber melhor e em concreto qual é que é a proximidade ao núcleo habitacional, qual é que é a distância e se foi avaliada a questão de impacto ambiental no que diz respeito a ventos dominantes e no que diz respeito à parte dos resíduos e efluentes líquidos.-----

--- Embora saiba que essas questões não são avaliadas nos projetos de urbanismo e nesta fase de pedido de informação prévia, mas a verdade é que o Município ao dar uma informação prévia favorável deve procurar que as preocupações que tem fiquem acauteladas expressamente nas condicionantes que oferece, porque sabe-se que a partir do momento em que é dada uma informação prévia favorável há logo uma expectativa de viabilidade, e legítima, da parte do particular relativamente à sua pretensão, e portanto logo a partir daqui se vão começar a criar uma situação de direitos ou de garantias para o particular e, portanto, convinha que o Município antes de tomar essa decisão ponderasse tudo aquilo que diz respeito a um correto ordenamento urbanístico e às cautelas ambientais. -----

--- O **senhor Vereador Celso Braz** sugeriu que as plantas passem a acompanhar os processos de obras que são presente em reunião. Disse ser uma obrigatoriedade legal e o privado de certeza que entregou o extrato das plantas quando entregou o projeto na Câmara. -----

--- O **senhor Vereador Luís Farinha** disse não estar certo de que seja uma

obrigatoriedade mas a questão é que quando é feita a análise dos processos, através do SIG e das cartas, se verifica se existe ou não essa sobreposição e se conflitua com a Reserva Agrícola Nacional, a Reserva Ecológica Nacional, em resumo, é verificada a classificação do solo. -----

----Disse que como o assunto tinha sido colocado na última reunião de câmara solicitou que fosse feita em planta, a qual mostrou, uma marcação do perímetro da parcela, a zona onde o requerente pretende construir os aviários podendo verificar-se que a Reserva Ecológica Nacional fica mais acima e portanto não há sobreposição. -----

----Em relação à questão que foi levantada pelo vereador Francisco Madeira Lopes sobre as exigências, realçou que a autarquia está obrigada a cumprir a legislação a qual determina a distância de duzentos metros, não especificando se é para um aviário com cem metros quadrados ou se para um com mil, e portanto quando recebe um munícipe que quer fazer uma operação urbanística não pode dizer-lhe que tem que fazer mais do que aquilo que diz a lei, não pode defender uma posição destas. Referiu que nesta fase, do mesmo modo, as preocupações reveladas em relação ao cumprimento das matérias ambientais, também não podem ser impostas, isto é, tem que se remeter para uma segunda fase e o parecer que é dado alerta precisamente para algumas dessas questões que têm que ser verificadas em momento posterior. -----

----O senhor Presidente deu a palavra ao senhor **arquiteto Paulo Cabaço** esclareceu que na situação dos pedidos de informação prévia as condicionantes são verificadas pelos técnicos da autarquia e que, neste caso, o técnico o que disse que, na área correspondente às duas parcelas que estão em apreciação, existe Reserva Ecológica Nacional, no entanto, ao fazer referência que propõe a decisão de aprovação da pretensão obviamente não pode incluir a área de edificação no território de Reserva Ecológica Nacional. Salientou que o senhor Vereador apresentou a evidência onde é claro que a edificação está a muita distância do território Reserva Ecológica Nacional não há qualquer tipo de risco de interagir, afirmando ainda que também não proporia a indicação ao requerente de que a pretensão é viável se tivesse dúvidas sobre a carta da Reserva Ecológica Nacional. -----

--- Na sequência dos esclarecimentos prestados o senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** disse ter ficado claro que não há sobreposição relativamente à área da REN e disse confiar no trabalho e informações prestadas pelos técnicos, sendo pelo técnico desenhada a linha na planta onde define claramente a localização do edifício e da área de REN. O técnico deve desenhar uma linha que define que para a direita é REN e para a esquerda é onde vai ser implantado o edifício, e é suficiente. -----

--- Referiu que nem nos documentos nem na informação, lhe pareceu absolutamente claro que tal acontecesse, e da mesma forma não tinha uma planta que dissesse claramente onde é que era REN e onde é que era a área de implantação. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido de viabilidade de instalação de um aviário e construções de apoio, de acordo com as informações emitidas. -----

--- De **FIDELIDADE PROPERTY EUROPE, S.A.**, com morada no Largo do Calhariz número trinta, em Lisboa, apresentando pedido de informação prévia para viabilidade de construção de uma unidade de saúde privada, Hospital, a levar a efeito em Regueirão, Quinta do Carmona em Santarém, na União das Freguesias da Cidade de Santarém, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “Foi recebido parecer favorável por parte dos Bombeiros Municipais - BM bem como os pareceres da Divisão de Obras e Projetos - DOP e Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade – EMAS mencionando condições técnicas que, sugiro, sejam respeitadas somente em fase de licenciamento, dado caracterizarem aspetos de pormenor que não poderão ser definidos neste estágio. Assim sendo e na sequência da informação técnica, considero que se encontram reunidas as condições de deferimento internas, as quais deverão ser confirmadas pela receção dos pareceres favoráveis por parte do Agrupamento dos Centros de Saúde da Lezíria - ACES e Agência Portuguesa do Ambiente – APA.-----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Concordo. Tendo em atenção as considerações e condições constantes nas

informações técnicas, pareceres obtidos internos/externos (BMS, EMAS, DPO/DTGT, APA, ARSLVT), deverá dar-se indicação ao promotor que a pretensão é viável, nos termos consagrados no artigo dezasseis do Decreto- Lei quinhentos cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento trinta e seis/dois mil e catorze de nove de setembro. Sujeito a deliberação camarária. A consequente operação urbanística deverá corresponder ao procedimento Licenciamento. Sujeito ao pagamento de compensações em espécie/numerário, pelo não dimensionamento de Espaços Verde de Utilização Coletiva (executados) e Equipamento de Utilização Coletiva, para o domínio privado municipal (calculado considerado na Informação Técnica). Caberá ao promotor a garantia da obtenção das infraestruturas necessária a construção e funcionamento da edificação em perspetiva (redes de águas/esgotos eletricidade e telecomunicações, bem como arruamento de acesso circulação/estacionamentos públicos], Regulamento do PDM Sub categoria do espaço Urbano Consolidado: Espaços Verdes de Enquadramento, localização fora da RAN e REN (e zona circunscrita da lixeira).-----

----Pelo **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial**, foi informado o seguinte:-----

----“Concordo com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. À consideração do senhor Vereador do urbanismo, a viabilidade da pretensão, nos termos identificados, carecendo de deliberação do Executivo Municipal.”-----

----Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções:-----

----**Senhor Vereador Sérgio Cardoso** – Considerou interessante que o concelho possa acolher este tipo de investimento, porque entende também que é aliciante o reforço de valências, das competências e das capacidades na área dos cuidados médicos e dos serviços de saúde mas, por outro lado, não vê cumpridas e satisfeitos alguns requisitos considerados mínimos.-----

----Disse querer deixar bem sublinhada a adesão do PS – Partido Socialista à possibilidade de ver instalar-se uma unidade de saúde privada no concelho de Santarém. Referiu que também não lhe parece de excluir a hipótese de localização que está

colocada para análise mas na sua opinião a localização não se conforma hoje com os instrumentos de ordenamento de território que estão em vigor. Disse esperar que o processo de revisão de PDM tenha melhor enquadramento para este equipamento. Referiu que também não encontra salvaguardados os interesses do município que foram expressos em vinte e oito de setembro de dois mil e sete, em que foram feitas duas escrituras e pela documentação fornecida, continham cláusulas que obrigavam e que definiam uma cláusula penal que não vê satisfeita. Assim, no seu entender continua sem evidente que os interesses de município estão salvaguardados. O documento referia que a parcela se destinava única e exclusivamente à implantação de um empreendimento turístico e referia também que, considerados uns prazos com uma data de referência, vinte e oito de setembro de dois mil e sete, em que foram celebradas duas escrituras, uma de manhã outra à tarde, havia uma penalização de mil euros por dia por cada dia de atraso o que, na sua opinião, na prática, responsabiliza este executivo. -----

--- Declarou que a decisão que se vier a tomar, se não tiver como ponto de partida a salvaguarda destas disposições, responsabiliza cada um dos membros do Executivo pessoalmente, e por isso, o PS – Partido Socialista, embora querendo acolher um projeto desta natureza e querendo pronunciar-se favoravelmente não vê satisfeitas as condições mínimas que permitam dar esse passo. -----

--- Disse ser incompreensível a discrepância de valores verificada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e sete, resultante de deliberações tomadas no passado e que são legítimas, embora hoje possam ser discutíveis. -----

--- A concluir disse que outra razão que impede o PS – Partido Socialista de votar favoravelmente é tão simplesmente a noção de que estaria em causa um potencial crime de gestão danosa, uma vez que não estivessem satisfeitos estes valores que parecem ser devidos ao município. -----

--- **Senhor Vereador Celso Braz** – Estranhou que na informação técnica não seja focada a questão do turismo. Referiu que a informação já data de novembro do ano passado, mas não é conclusiva em relação à viabilidade do processo em apreço e é omissa na questão do turismo. -----

----Referiu que a planta de ordenamento da cidade assinala claramente os espaços verdes de enquadramento naquele local um T-Turismo, portanto obriga a que qualquer operação que venha ali a ser realizada seja no âmbito de um empreendimento turístico ou de um projeto turístico. Disse não estar contra o desenvolvimento do equipamento como hospital, mas estamos a favor do cumprimento das regras atualmente vigentes. -----

----Disse ter informações técnicas sobre a mesma área onde a questão do turismo é claramente aludida e, por isso, estranha que não seja referido na informação técnica. Por outro lado, o protocolo obrigava a várias situações, tal como as constantes nas escrituras celebradas e as obrigações constantes no protocolo passariam para quem viesse a adquirir aquele terreno designadamente, a obrigatoriedade de um projeto turístico. -----

----Relativamente ao PDM, disse acreditar que com a atual revisão, o Executivo possa apresentar uma proposta na qual aqueles terrenos possam ser utilizados para a colocação de um equipamento deste género e assim possam usufruir das infraestruturas já existentes naquela área e naquele nó rodoviário. -----

----A finalizar referiu que “tendo em conta o incumprimento do PDM, o incumprimento do protocolo e face ao negócio ruinoso que o Executivo do PSD – Partido Social Democrata fez em vinte e oito de setembro de dois mil e sete em que de manhã, se falou de uma verba de novecentos mil euros e de tarde esse mesmo terreno é vendido por uma verba na ordem dos dois milhões de euros e sendo o Executivo do PSD o proponente desse tal negócio, nós votaremos contra esta informação prévia.” -----

----**Senhor Vereador Francisco Madeira Lopes** – Começou por afirmar que a CDU – Coligação Democrática Unitária entende que a questão dos equipamentos dedicados à prestação de cuidados de saúde, não deve ser apenas uma questão entregue ao mercado privado. -----

----Disse ser óbvio que os privados têm todo o direito e são bem-vindos a investir na saúde como noutras áreas, mas não pode deixar de sublinhar o surgimento em poucos anos de uma unidade hospitalar privada e da pretensão de uma segunda instalação de unidade hospitalar em Santarém. Comentou que ainda que a atratividade de sede de distrito possa ser um argumento que o explique, a verdade é que segue-se a um período

de desinvestimento no Hospital Distrital de Santarém e criação de grandes dificuldades de prestação de cuidados de saúde à população, não só do concelho de Santarém mas, designadamente, de todo o Sul do distrito, o que explica a apetência dos privados pelo investimento em Santarém. -----

--- Prosseguiu referindo que “se isto do ponto de vista concelhio nos deveria deixar satisfeitos, pois o investimento para a cidade Santarém é sempre uma mais-valia a vários níveis, uma visão macro a nível regional ou mesmo nacional leva-nos a perceber que o planeamento da localização das instalações hospitalares no distrito de Santarém, não foi racional nas últimas décadas. Foi errática, obedeceu a outros valores que não uma gestão racional de ordenamento de território e dos equipamentos de saúde que leva a que se abra esta margem para se acumular numa cidade três hospitais e noutras regiões não existir um único hospital. Isto não nos parece saudável, interessante em termos territoriais nacionais. Obviamente que em termos concelhios Santarém nada tem a perder tirando a questão, que não é de menos importância, é muito relevante, a de que a único hospital público, o Hospital Distrital de Santarém, sofra com a incapacidade de atender plenamente todos os utentes que precisam de cuidados de saúde. -----

--- Obviamente que essa questão não está aqui diretamente em causa. O PS – Partido Socialista já levantou a questão do histórico problemático e até muito desconfortável, certamente para o PSD – Partido Social Democrata, mais do que outra força política, mas independente disso, desconfortável para o município de Santarém, do episódio daquele terreno, daquele esqueleto, e de todo o pano de fundo negocial e formal relativamente ao mesmo. Não iremos entrar por aí, mas o que nos parece essencial do ponto de vista do PDM, do ordenamento do território, da escolha neste momento da localização de um sítio para a localização de um equipamento que envolve grande circulação de pessoas, onde não estão previstos transportes públicos urbanos, que em termos de infraestruturas também tem várias carências, que são apontadas e que terá uma justificação técnica, numa problemática de proximidade à lixeira das Ómnias e nada diz em relação à ETAR, também ali ainda mais próxima, parece-nos a nós, podendo estar enganados, no que diz respeito à apreciação técnica que é feita da localização, mas mais



do que isso a localização de um equipamento destes não devia estar apenas dependente de interesse e da apetência dum privado, que é legítima, devia estar dependente duma conceção. Onde é o melhor sítio do concelho de Santarém para instalar um equipamento desta natureza. Parece-nos que o PDM não dando resposta diretamente a essa questão, temos dúvidas se permite de forma satisfatória a escolha daquele local. Até percebo que possa parecer interessante, e que diria, fechando com chave de ouro um processo que foi tudo menos de ouro, para sanear um passivo político antigo e problemático, mas que gostaríamos de ter oportunidade de, dada a importância, o volume e a dimensão de um investimento desta natureza, discutir o assunto com mais calma, com mais propriedade e fora de mera apresentação e votação de um pedido de informação prévia. -----

----Sei que legalmente as coisas estão feitas para vir à reunião de câmara a deliberação, mas nada impediria que o executivo do PSD – Partido Social Democrata decidisse colocar esta questão em debate com as forças políticas desta cidade, doutra maneira antes de se trazer à reunião de Câmara e colocar na ordem de trabalhos esta decisão. E por isso a CDU – Coligação Democrática Unitária não está confortável para aprovar esta deliberação.”-----

----**Senhor Vereador Luís Farinha** – Começou por questionar sobre qual a melhor localização para um equipamento desta natureza, afirmando ter dificuldade em eger um sítio melhor tendo em conta as acessibilidades, o estacionamento, o enquadramento, vistas, arejamento. Como é uma opinião subjetiva, disse não querer condicionar a discussão e por esse facto iria abordar as questões do PDM - Plano Diretor Municipal em revisão.-----

----Declarou que no PDM - Plano Diretor Municipal atual, ao contrário do que foi dito, não vê nenhuma incongruência, porque trata-se de um espaço verde de enquadramento que é compatível com isto tudo. Em relação à questão de turismo está sinalizado um T de turismo exatamente em cima da localização do antigo hotel e, na sua opinião, sendo um espaço de equipamento compatível com várias utilizações, com vários usos, onde este se enquadra, o turismo não se refere exclusivamente à parcela, refere-se àquela localização. Disse ser esta a sua interpretação, sublinhando que a proposta de localização de hotel não

ATA N.º 2  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 23 de janeiro de 2017

é naquele local é mais abaixo. Explicou que o técnico entendeu fazer em função daquilo que é o desenho da parcela, as condicionantes da parcela e definir aquela implantação, que até lhe parece interessante em face da exposição solar. -----

--- Disse haver condicionantes a respeitar, agradando-lhe que o técnico as tenha respeitado e que não tenha forçado nenhuma situação. -----

--- Portanto no seu entender, a zona verde de enquadramento admite o índice definido de quinze por cento aplicado à área da parcela e o que está proposto são doze mil quinhentos vinte e oito metros quadrados e de acordo com o índice previsto, era possível construir doze mil trezentos e oitenta e um metros quadrados. -----

--- Assim, cumpre os índices pelo que não vê razão para não trazer a proposta. Reafirmou que, do ponto de vista pessoal, a situação reúne todas as condições para o desenvolvimento de uma infraestrutura desta natureza que entende que não responde apenas às necessidades do Concelho, nem mesmo pelo facto de ser capital de Distrito, mas muito mais pela localização estratégica, geográfica e também pelas acessibilidades que serve. Na sua opinião estas são as razões do interesse não só de equipamentos ligados à saúde mas outro tipo de investimentos que se perspetivam para a cidade. Tem muito a ver com a localização e também acessibilidades, concluiu. -----

--- O **senhor Presidente** a propósito da intervenção do senhor Vereador Sérgio Cardoso sobre questões ruinosas e má gestão recordou que o processo teve início durante uma gestão do PS – Partido Socialista e foi conhecido por hotel das mil e uma noites tendo sido alvo de chacota durante muitas reuniões de camara e da assembleia municipal. -----

--- Referiu que a deliberação de dois mil e sete foi efetivamente tomada pelo PSD – Partido Social Democrata, não se recordando da posição da CDU sobre essa matéria. -----

--- Relativamente à questão da indemnização informou que o município tentou que fosse cobrada, mas não se conseguiu efetivar, com já anteriormente explicou, pois havia pendências do ponto de vista jurídico que levaram a que não se conseguisse obrigar a pessoa a fazer esse pagamento. -----

--- Ainda relativamente à questão danosa disse duvidar que não seja muito pior estar anos e anos um mono naquele local. -----

----Sublinhou que do ponto de vista da transmissão do ónus, já são outros os proprietários do imóvel. Disse que a questão que lhe parece importante tem a ver com o enquadramento do projeto do ponto de vista do novo PDM - Plano Diretor Municipal. ---

----Considerou tratar-se de uma oportunidade única uma vez que há pareceres positivos, quer das entidades externas, quer dos técnicos da Câmara.-----

----Declarou que se houver dúvidas sobre alguma situação, irá remeter o processo para a IGF e para o Ministério Público de consciência completamente tranquila. A este propósito disse que enquanto for Presidente, tudo o que resultar das inspeções da IGF, virá ao conhecimento dos Vereadores conforme a Lei. Acrescentou que irá propor que seja remetido ofício assinado pelo Executivo Municipal colocando as dúvidas levantadas sobre este processo.-----

----Disse ter trazido este processo a reunião tendo em conta que todos os pareceres são positivos e dado tratar-se de um investimento muito elevado e muito importante para o concelho. Acrescentou estar preocupado com as dificuldades que são criadas com algumas situações do ponto de vista do desenvolvimento económico. Havendo um hospital privado e um hospital distrital público em Santarém, este equipamento constituiria mais uma valência, mais postos de trabalho, seria a criação de um cluster importantíssimo para o concelho. Na sua opinião este projeto demasiado importante, independentemente do executivo em funções, pois para a cidade é investimento que vai trazer postos de trabalho qualificados e vai ao encontro de PDM, que foi amplamente discutido. Também vai permitir fixar pessoas, designadamente médicos, enfermeiros que se irão fixar em Santarém, para além de uma série de possibilidades benéficas para o concelho de Santarém de que não se deve desistir. Disse confiar inteiramente nos técnicos que propuseram e no Vereador que subscreve, acrescentando que as questões que o senhor Vereador Sérgio Cardoso referiu poderão correr em paralelo. -----

----A seguir, a pedido do senhor Presidente, o **Chefe da DPU - Divisão de Planeamento e Urbanismo, arquiteto Paulo Cabaço**, prestou esclarecimentos, começando por referir que participou neste processo na parte final, no início do mandato deste Executivo, para resolver uma questão que estava a suscitar muita polémica e que tinha a ver com a

permanência de uma não construção no espaço em causa, e que deve ter sido executada há perto de vinte anos e que seria um hotel. -----

--- Disse ter mantido várias reuniões com os diversos proprietários do imóvel, no sentido de se apurarem responsabilidades e de se encontrar soluções tendo em vista garantir que aquele esqueleto do hotel deixava de desvirtuar o impacto visual que se tinha da cidade. -

--- Disse ter-se conseguido convencer o proprietário a demolir aquela edificação garantindo que no PDM - Plano Diretor Municipal não ficariam prejudicadas as capacidades construtivas para o local em causa, independentemente da função para a que o terreno se adequasse. -----

--- Relativamente à questão apresentada pelo Senhor Vereador Luís Farinha disse reiterar a defesa apresentada na sequência do resultado das diversas reuniões havidas sobre este processo. Disse ser óbvio que a situação que existia não representava os interesses do município. Nunca poderia vir a ser um hotel. A atribuição do símbolo T está em cima da localização definida para a construção do hotel, no sentido de garantir o compromisso estabelecido. O seu entendimento sobre o assunto está em sintonia com o parecer do técnico tratando-se de um espaço verde de enquadramento, compatível com uma gama vasta de funcionalidades nas quais se inclui necessariamente esta. Disse não lhe restarem dúvidas de que esta é uma das possibilidades.-----

--- Declarou que se há sítio para se implantar um equipamento daquela natureza, hospital privado, o sítio é aquele para onde está proposto, por já ter ao lado os circuitos de autocarro, também a localização daquele equipamento poderia trazer um aproveitamento racional das infraestruturas que já existem e eventualmente potenciar outras, existindo já por perto uma unidade de saúde, que não diria concorrente, mas que pode servir de alguma forma o hospital. Assim, considerou que esta é uma boa solução e por tal a sua proposta de decisão, alicerçado nos pareceres que foram emitidos. -----

--- O **senhor Vereador Luís Farinha** interveio novamente, sublinhando que o pedido de informação prévia compreende também os pareceres das entidades externas que foram contactadas, nomeadamente a ARS e a Agencia Portuguesa do Ambiente, que foram positivos. Frisou tratar-se de um espaço verde de enquadramento cujo uso é

compatível com esta classe, com um índice de quinze por cento e o que se está a propor, está abaixo desse índice. Afirmou que a situação cumpre todos os requisitos. -----

---O **senhor Vereador Sérgio Cardoso** interveio de novo declarando que o Partido Socialista acolhe com interesse esta iniciativa, mas não pode votar favoravelmente nas circunstâncias que o senhor Presidente a apresenta. -----

---Referiu que na sua ótica a responsabilidade é do senhor Presidente porque na documentação distribuída não vê salvaguardado o interesse da execução da cláusula penal. Acrescentou que outra razão prende-se com o facto de o PDM - Plano Diretor Municipal estar em revisão. -----

---No seu entender o Senhor Presidente coloca o PS – Partido Socialista na situação desconfortável de ter que rejeitar uma coisa para o qual até tem boa aceitação e boa compreensão porque considera que de facto é um investimento importante. -----

---Frisou que a cláusula penal que obrigava a IVO Hotéis a ter que pagar mil euros por dia passou para os atuais proprietários, assim como se mantém a indicação de que é um empreendimento turístico, por isso considera ser necessário resolver previamente estas questões para possibilitar a aprovação do pedido. -----

---O **senhor Presidente** declarou que a responsabilidade na reprovação deste pedido não é sua mas dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista, sublinhando que recentemente ouviu o PS – Partido Socialista dizer que os investimentos só acontecem quando é o PS – Partido Socialista que está à frente do município, para que fique claro também.-----

---Afirmou que o Presidente e o seu Executivo não apresentam propostas que não sejam de ponto de vista legal exequíveis.-----

---Relativamente à cláusula penal disse ter tentado que fosse cumprida, mas sempre lhe disseram que a Câmara Municipal de Santarém não a poderia fazer cumprir por questões jurídicas de que poderá dar conhecimento em reunião que se possa realizar sobre a matéria. -----

---Relativamente à questão da trapalhada do dia mágico, das duas escrituras, onde também está implicado o PS, constitui trapalhada para o atual Executivo. -----

--- A informação que o senhor **Vereador Luís Farinha** referiu é muito clara sobre as questões do cumprimento legal, bem como as informações do arquiteto Paulo Cabaço, porque caso contrário não seria apresentada a proposta em reunião do executivo. -----

--- Defendeu que o concelho merece o melhor nestas matérias e noutras e trata-se de resolver se se consegue fixar em Santarém um investimento importante para a região. ----

--- Considerando que o processo suficientemente informado e cumprindo o pedido de informação prévia todos os requisitos disse que irá colocar o assunto à votação dos presentes, para qualquer que seja o sentido de voto. -----

--- Este investimento não é do Executivo mas sim do concelho pelo que lamenta que estejam a levantar essas questões que podem correr paralelamente e cujas informações poderá fornecer futuramente. -----

--- O **senhor Vereador Celso Braz** disse exercer o seu voto de consciência tranquila e lutar pelo melhor para esta cidade e para aqueles que aqui trabalham e nela vivem. -----

--- Referiu que uma vez que o PDM - Plano Diretor Municipal está em revisão e seis meses é o tempo de fazer o projeto deste investimento até mesmo com melhor implantação, sugeriu que seja elaborado o projeto e dentro de seis meses, já com o PDM - Plano Diretor Municipal revisto, a implantação e localização do edifício apresentará melhores condições para os utentes que o virão a utilizar e todos estarão mais certos das decisões tomadas no âmbito da revisão do PDM. -----

--- Referiu que a interpretação que faz é que quando uma parcela está toda abrangida por uma categoria de espaço e não só metade, abrange-se a parcela inteira e o T foi colocado de acordo com aquela propriedade municipal, ou seja, tudo o que viesse a ser feito era na zona do que era propriedade municipal. Disse não ser por acaso que o protocolo realizado com a IVO HOTEIS também diz respeito à propriedade municipal. Ou seja, a IVO HOTEIS queria apresentar outro projeto de empreendimento turístico que abrangesse a totalidade da parcela. Declarou que estas são as razões base, sublinhando que, no seu entender, o T de turismo diz respeito à totalidade da parcela. -----

--- Disse não querer ter a presunção de que tem a opinião correta, mas está convencido o suficiente para não votar ilegalidades ou informações técnicas insuficientes, deficientes

ou omissas.-----

---Declarou que o projeto poderia ser muito melhor ao nível da implantação, se a questão fosse prevista no PDM - Plano Diretor Municipal. Por outro lado, as questões referentes ao protocolo também devem ser consideradas porque também podem trazer consequências no futuro. -----

---O **senhor Vereador Luís Farinha** referiu que o T está precisamente em cima da construção. Na sua opinião houve uma intenção deliberada de tentar acautelar aquela situação. Do seu ponto de vista é querer criar problemas com esta interpretação redutora, porque considera que não se aplica à totalidade da parcela. -----

---Relativamente ao tempo necessário para fazer um projeto desta natureza, disse que seis meses seria efetivamente adequado, mas o problema é que o investidor tem que ter a garantia que tem viabilidade porque senão não faz sentido estando o processo de revisão do PDM - Plano Diretor Municipal em curso. -----

---Referiu que as dificuldades do PDM atual verificam-se noutras situações de investimentos e, por isso relativamente a essa matéria ninguém tem dúvidas da necessidade do PDM. -----

---Disse que quem faz o investimento não o faz sem garantias. Daí terem formulado o pedido de informação prévia e é nesse contexto que este assunto é presente em reunião. -

---Tendo surgido dúvidas relativamente à questão do PDM - Plano Diretor Municipal, referiu que aquele terreno tem capacidade construtiva e no processo de revisão do PDM está-se a procurar salvaguardar precisamente essa capacidade construtiva. -----

---O **senhor Presidente** disse parecer-lhe legítimo apoiar-se nas informações e análises dos técnicos e do senhor Vereador Luís Farinha e tendo enquadramento no PDM - Plano Diretor Municipal considera que o processo reúne condições para aprovação, aludindo ainda à questão dos *timings*, pois não sabe se o investidor daqui a algum tempo está interessado em estar cá ou não. -----

---A concluir frisou que, caso o pedido seja reprovado, deve ficar claro que o Executivo do PSD – Partido Social Democrata trouxe o assunto atempadamente à reunião para que pudesse ser concretizado em Santarém dentro das premissas legais que são exigidas, pois

está interessado em que haja investimento em Santarém e este é daqueles que todos sabem que tem retorno para o concelho e que é muito importante. -----

--- A Câmara após mais alguma troca de impressões, deliberou, por maioria, com cinco votos contra dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista e da CDU – Coligação Democrática Unitária e quatro votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD – Partido Social Democrata, indeferir o pedido de informação prévia.-----

--- Os senhores **Presidente e Vereadores Luís Farinha, Celso Braz, Sérgio Cardoso e Francisco Madeira Lopes** referiram que as suas intervenções constituíam declaração de voto.-----

--- **CERTIDÕES E DECLARAÇÕES** -----

--- De **ISABEL MARIA SANTOS ROSA FERREIRA**, residente no Casal dos Capuchos, na freguesia de Tremês, deste concelho, apresentando pedido de certidão, que autorize o emparcelamento do prédio rústico de sua propriedade sito em Várzea Redonda, no lugar de Abrã, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- **“Um. Antecedentes**-----

--- De acordo com a pretensão inicial abaixo transcrita e perante a informação técnica desfavorável, foi solicitado parecer jurídico sobre o assunto. -----

--- Pretende-se que a parcela de terreno com a área de mil cento e vinte e um metros quadrados, a destacar do artigo rústico número cento e oito da Secção O, seja anexada ao artigo rústico número cento e nove da Secção O, com o fundamento de se proceder ao acerto de extremas e racionalização dos dois prédios, com base no número um do artigo sétimo da Lei número cento e onze/dois mil e quinze de vinte e oito de agosto. -----

--- **Dois. Parecer Jurídico** -----

--- Do parecer jurídico emitido e abaixo transcrito, encontra-se agora fundamentada a pretensão, pelo que o pedido poderá ser deferido com base no mencionado fundamento jurídico. -----

--- *No caso em análise, o emparcelamento não visa a correção da divisão parcelar de prédios rústicos, mas a retificação de extremas por efeito da aquisição de prédios*



*contíguos (a parcela com a área de mil cento e vinte e um metros quadrados, doada ao segundo requerente, relativamente ao seu prédio rústico número cento e nove da Secção O. Com este fundamento, somos de parecer que o pedido pode ser deferido.”*-----

----Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte:-----

----“De acordo com o parecer jurídico e sustentado na Lei número cento e onze/dois mil e quinze de vinte e sete de agosto, propõe-se a emissão da certidão com indicação de que o município (sujeito a ratificação pelo executivo municipal) não vê inconveniente no procedimento de emparcelamento rural apresentado, aprovando o projeto nos termos do ponto dois do artigo nono do referido diploma, nas condições apresentadas.”-----

----Pelo **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial**, foi informado o seguinte:-----

----“Visto. Concordo com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo.-----

----À consideração do senhor Vereador do urbanismo, a emissão de certidão, nos termos identificados, carecendo a decisão de deliberação do Executivo Municipal.”-----

----A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o emparcelamento do prédio rústico, de acordo com as informações emitidas.-----

----**LICENCIAMENTOS DIVERSOS**-----

----De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE MURTEIRA E BARREIRINHAS**, com sede na Rua Principal no lugar da Murteira freguesia de Alcanede, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Festejos Anuais em Honra de São Vicente, nos dias vinte a vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezassete (ratificação do despacho do senhor Presidente de treze de janeiro de dois mil e dezassete).-----

----A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de treze do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização da atividade pretendida, nos dias solicitados.-----

----De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PRADO**, com sede na

Rua da Horta, número catorze no lugar do Prado, freguesia de Alcanede, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Festejos Anuais, nos dias três a seis de fevereiro de dois mil e dezassete (ratificação do despacho do senhor Presidente de treze de janeiro de dois mil e dezassete). -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de treze do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização da atividade pretendida, nos dias solicitados. -----

--- De **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE ALDEIA DA RIBEIRA**, com sede em Aldeia da Ribeira, freguesia de Alcanede, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Festa Popular, nos dias vinte e sete a trinta de janeiro dois mil e dezassete (ratificação do despacho do senhor Presidente de treze de janeiro de dois mil e dezassete).

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de treze do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização da atividade pretendida, nos dias solicitados. -----

--- De **CENTRO DE CONVÍVIO, CULTURA E DESPORTO DE FONTE DA PEDRA**, com sede na Rua das Hortas, Fonte da Pedra, freguesia de ACHETE, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Festa Popular em honra do Padroeiro Santo Amaro, nos dias catorze e quinze de janeiro de dois mil e dezassete (ratificação do despacho do senhor Presidente de treze de janeiro de dois mil e dezassete). -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de treze do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização da atividade pretendida, nos dias solicitados. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE JOVENS AMIGOS DE SANTARÉM**, com sede na Praceta Correio do Ribatejo em Santarém, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festa de Natal da Ribatexas, na Praceta Padre Chiquito em Santarém, no dia vinte e cinco de dezembro de dois mil e dezasseis (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e três de dezembro de

dois mil e dezassete).-----

---A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e três do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização da atividade pretendida, no dia solicitado.-----

---De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL ALBERGARIENSE**, com sede no Largo Comendador José Miguel Noras, em Albergaria, freguesia de Almoster, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Festa de Aniversário com música ao vivo, nos dias sete e oito de janeiro de dois mil e dezassete (ratificação do despacho do senhor Presidente de seis de janeiro de dois mil e dezassete).-----

---A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 6 do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização da atividade pretendida, nos dias solicitados.-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **RETIFICAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE VINTE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO**-----

---Pela **Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos** foi presente a informação número um, de seis do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

---“Na reunião do Executivo Municipal, realizada em vinte e sete de dezembro de dois mil e dezasseis, o senhor Vereador Francisco Madeira Lopes informou que na última sessão da Assembleia Municipal, o vogal eleito, José Luís Cabrita, levantou uma questão relacionada com o loteamento junto à rotunda de São Domingos, em frente ao supermercado LIDL e com a eventual instalação de uma nova superfície comercial, referindo que nos documentos juntos ao processo em causa, é invocada uma deliberação de Câmara tomada em vinte de outubro de dois mil e oito, sendo apresentado um extrato de ata dessa reunião de Câmara, mas, depois, ao ler-se a respetiva ata, o assunto não consta da mesma.-----

---Na sequência do pedido de explicações do senhor Vereador Madeira Lopes cabe-me reportar o seguinte:-----

ATA N.º 2  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 23 de janeiro de 2017

--- Efetivamente junto ao processo existe um extrato da ata da reunião camarária realizada em vinte de outubro de dois mil e oito, que se anexa à presente informação, referente ao seguinte assunto: -----

--- De **BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.** com sede na Rua Ramalho Ortigão, número cinquenta e um, Município de Lisboa, solicitando para o alvará de loteamento número três/dois mil e seis, referente a uma propriedade sita no Casal de São Domingos, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, o seguinte: -----

--- **UM** – Alteração do prazo da calendarização inicial -----

--- **DOIS** – Alteração ao alvará de loteamento. -----

--- No mesmo processo consta o ofício número quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e nove, de três de novembro de dois mil e oito, que também se anexa, comunicando a deliberação ao requerente. -----

--- Consultada a ata da reunião de Câmara efetivamente não consta a deliberação em causa. -----

--- O assunto encontra-se integrado numa adenda à ordem de trabalhos da referida reunião, que se anexa à presente informação. -----

--- Verificou-se também que as deliberações tomadas na reunião de vinte de outubro de dois mil e oito foram divulgadas no Fórum Santarém, publicado em dezembro de dois mil e oito, constando no mesmo a deliberação referente ao Banco Popular Portugal, S.A., na parte dos Loteamentos e Obras Particulares, conforme cópia que se junta da parte que interessa. -----

--- Procedeu-se ainda à audição da gravação que, apesar do tempo decorrido ainda não foi eliminada, tendo sido possível ouvir o título do assunto que foi submetido a votação, não tendo sido objeto de debate. -----

--- Perante o exposto parece-me óbvio que a falta da deliberação em causa na ata se tratou de um erro enquadrável no artigo cento e setenta e quatro do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, pelo que proponho que se proceda à sua retificação. -----

--- Considerando o estabelecido no número dois do artigo citado “*A retificação (...)*”

*produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado.” sugiro que a presente informação seja submetida a deliberação de câmara.-----*

*----Sugiro ainda que, caso a retificação seja aprovada, seja apensada à ata de vinte de outubro de dois mil e oito uma nota que inclua a indicação de que a mesma foi alvo de retificação bem como o texto da deliberação em falta. -----*

*----A deliberação em causa deveria estar incluída na página cento e sessenta e um, imediatamente a seguir a “Loteamentos” da ata em apreço e teria a seguinte redação:-----*

*----“De **BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.** com sede na Rua Ramalho Ortigão, número cinquenta e um, Município de Lisboa, solicitando para o alvará de loteamento número três/dois mil e seis, referente a uma propriedade sita no Casal de São Domingos, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, o seguinte:-----*

*--- **UM** – Alteração do prazo da calendarização inicial. -----*

*--- **DOIS** – Alteração ao alvará de loteamento. -----*

*--- Quanto aos pontos **UM** e **DOIS**, foi informado pelo Chefe Divisão de Gestão Urbanística o seguinte: -----*

*--- **A) ANÁLISE DO PROJECTO DE ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO** -----*

*--- De acordo com a informação técnica de dez de agosto de dois mil e oito (folha duzentos e trinta e nove – constante do processo), conjugado com os quadros de avaliação de parâmetros Urbanísticos da informação de vinte e nove de junho de dois mil e oito (folhas duzentos e três a duzentos e cinco constantes do processo), proponho a aprovação do projeto de alterações de loteamento, uma vez que: -----*

*--- **Um** - A solução urbanística foi desenvolvida de forma a compatibilizar com futuras operações urbanísticas que venham a existir nas propriedades confinantes; -----*

*--- **Dois** - Apresenta ocupação do território de forma a valorizar a entrada de Santarém, prescindindo-se de ocupação de zona sobranceira à Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco/Estrada de São Domingos (barreira); -----*

*--- **Três** - Valoriza a “frente de rua” da Avenida Bernardo Santareno, retirando capacidade construtiva e efeito de confluência de diferentes acessos/saídas a essa via*

urbana; -----

--- **Quatro** - Cumpridos os parâmetros urbanísticos aprovados e enquadrados nas determinações do PDM - Plano Diretor Municipal, encontrou-se um desenho urbano melhor adequado às circunstâncias do local, salvaguardando a qualidade arquitetónica das futuras edificações, que devem integrar soluções técnicas e estéticas comuns à arquitetura contemporânea de referência; -----

--- **Cinco** - A proposta integra respostas a todas as preocupações recentes e projetos em estudo na Câmara Municipal de Santarém, nomeadamente o alargamento da Avenida Bernardo Santareno, valorização do espaço pedonal de utilização pública, tratamento de linha de água em espaço urbano, ciclovia em execução cujo traçado passa pelo local, para além de possibilitar a posse dos territórios adjacentes à Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco (a sujeitar a valorização, sem proposta edificatória). -----

--- Importa salientar que os projetos de especialidades a apresentar devem integrar as respostas às questões/preocupações constantes nos pareceres da DEVEU, DRPA e DOE (remeter para provimento). -----

--- Dispensável a discussão pública, uma vez que foi apresentado documento de autorização do outro titular dos direitos de propriedade do loteamento (folha duzentos e cinquenta). -----

--- **B) ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE LICENCIAMENTO DO LOTEAMENTO (SUBSTITUIÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO/CALENDARIZAÇÃO)** -----

--- Com o averbamento do processo ao novo titular dos direitos de propriedade sobre a parcela objeto de loteamento, iniciou-se um processo de reavaliação dos pressupostos do loteamento, admitindo-se na altura que seria necessário produzir algumas alterações na estrutura de ocupação territorial, de forma a integrar novas conclusões relativas às características do alargamento da Avenida Bernardo Santareno (quatro vias), inclusão do traçado da ciclovia, redefinição dos acessos ao interior do loteamento bem como a revisão do desenho urbano e localização da edificação em perspetiva. -----

--- Só agora foi possível encontrar a solução final para o loteamento, tendo ficado o

*urbanizador a aguardar as diretrizes finais, suspendendo as obras de urbanização, pelo que se encontra perfeitamente justificado que se determine pela alteração das condições iniciais do licenciamento do loteamento, substituindo a calendarização inicial por prazo razoável que permita executar as obras de urbanização na forma preconizada (mesmo que justificado o RJUE não consagra suspensão dos trabalhos por razões não imputáveis ao urbanizador, pelo que se recorre ao expediente proposto). -----*

*--- Proponho o deferimento do pedido de alteração das condições iniciais do licenciamento do loteamento (com obras de urbanização), considerando a calendarização apresentada. -----*

*--- O requerente deverá proceder ao pagamento das taxas inerentes ao procedimento, calculadas na diferença entre o prazo anteriormente aprovado e o agora apresentado (valores de referência válidos para as taxas inicialmente calculadas).” -----*

*--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os pontos um e dois, de acordo com a informação atrás transcrita.” -----*

**----**O senhor Vereador **Francisco Madeira Lopes** referiu que o agendamento deste assunto demonstra que de facto havia uma situação irregular que se está a tentar sanar desta forma, todavia, embora aceitando a informação de que aparentemente o assunto não constaria da ordem de trabalhos original mas de uma adenda à ordem de trabalhos, de que não há registo na ata mas que há registo na gravação e que também foi publicado no fórum Santarém, disse sentir-se desconfortável por estar a votar um assunto de um mandato anterior. -----

**----**A Câmara, após mais alguma troca de impressões, deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista e da CDU – Coligação Democrática Unitária e votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD – Partido Social Democrata proceder à retificação da ata de vinte de outubro de dois mil e oito, nos termos sugeridos na informação atrás transcrita. -----

**----**Os documentos referidos na informação dão-se aqui por reproduzidos, ficando cópia anexa à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante. -----

**--- CABIMENTO PREVISIONAL REFERENTE AO CONSUMO DE ÁGUA**

**PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE** -----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número cinco, de dez do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando o estipulado na legislação, nomeadamente: -----

--- - O Decreto-lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove – o POCAL na sua alínea d) do ponto dois.três.quatro – Execução orçamental, refere que “*as despesas só podem ser cativadas, assumidas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente*”;-----

--- - O Regulamento do Sistema de Controlo Interno refere no número um do artigo dezoito “*Nenhuma despesa poderá ser assumida sem que haja cabimentação orçamental e uma autorização prévia expressa, sendo em caso contrário, para efeitos internos, considerada inexistente, com responsabilização pessoal do autor*”. -----

--- Informo que se torna necessário proceder ao cabimento previsional, referente ao consumo de água, para o ano de dois mil e dezassete, pelo que a presente despesa no valor de quinhentos e sessenta mil euros foi cabimentada através da ficha número treze mil seiscentos e sessenta e um, em três de janeiro de dois mil e dezassete. O presente cabimento comprova a existência de dotação orçamental, condição prévia para que a despesa possa ser autorizada. No entanto, o facto da presente despesa possuir cabimento não significa que a mesma possa ser comprometida, atendendo a que o compromisso só pode ser efetuado se, em momento imediatamente anterior à adjudicação, o valor da presente despesa não exceda o limite dos fundos disponíveis.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cabimento previsional no montante de quinhentos e sessenta mil euros, referente ao consumo de água para o ano de dois mil e dezassete, nos termos propostos na informação da Secção de Contabilidade, atrás transcrita. -----

**--- BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE SANTARÉM -  
SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS** -----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número quatrocentos e



trinta e seis, de onze do corrente mês, do seguinte teor: -----

----“Enquadrados no contrato de “Aquisição de apólices de seguros no âmbito do acordo quadro da central de compras eletrónicas – CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo”, adjudicado à Açoreana Seguros, S.A. por contrato de três de setembro de dois mil e quinze, foram faturados os seguintes recibos: -----

----Recibo 170217242, de trinta de novembro de dois mil e dezasseis, no valor de cinco mil oitocentos e sessenta e seis euros e vinte e oito cêntimos, referente à apólice 95.00052598 - Seguro de acidentes pessoais para os **Bombeiros Voluntários de Santarém** no período de um de janeiro de dois mil e dezassete a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete; -----

----Recibo 170506743, de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezasseis, no valor de dois mil setecentos e setenta euros e quarenta e cinco cêntimos, referente à apólice 95.00052599 - Seguro de acidentes pessoais para os **Bombeiros Voluntários de Alcanede** no período de um de janeiro de dois mil e dezassete a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete; -----

----Recibo 170541880, de vinte e nove de dezembro de dois mil e dezasseis, no valor de seis mil trezentos e catorze euros e oitenta e um cêntimos, referente à apólice 95.00052600 - Seguro de acidentes pessoais para os **Bombeiros Voluntários de Pernes** no período de um de janeiro de dois mil e dezassete a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete; -----

----Tratando-se de um apoio, ainda que em espécie, sugiro o agendamento para reunião do Executivo Municipal, de acordo com a Lei número setenta e cinco, de doze de setembro.”-----

----O **senhor Vereador António Carmo** questionou sobre o facto da ficha de cabimento não acompanhar o processo tendo o senhor Diretor do Departamento de Administração e Finanças, a pedido do senhor Presidente esclarecido não ser necessária a ficha de cabimento porque se trata da atribuição de um apoio em espécie enquadrado no contrato de aquisição de apólices de seguros no âmbito do acordo quadro da central de compras eletrónicas – CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com os seguros de acidentes pessoais das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Santarém, nos termos propostos na informação atrás transcrita. -----

--- **REVISÃO NÚMERO UM AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE DOIS MIL E DEZASSETE** -----

--- Pela **Secção de Contabilidade, da Divisão de Finanças** foi presente a proposta de revisão número um ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de dois mil e dezassete do Município de Santarém.-----

--- O **senhor Presidente** disse ser necessário ajustar os valores relativos à empreitada de “**Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém (PGEES)**”, atendendo ao hiato temporal que decorreu entre a adjudicação e a data atual pretendendo-se com esta Revisão, essencialmente, corrigir o cronograma financeiro dessa empreitada a fim de iniciar a obra o mais rápido possível. -----

--- Acrescentou que nesta revisão também se está a reforçar o projeto de eficiência energética na iluminação pública. -----

--- A seguir o senhor Presidente, submeteu o assunto a votação tendo a Câmara deliberado, por maioria, com votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD – Partido Social Democrata e do PS – Partido Socialista e abstenção do senhor Vereador da CDU – Coligação Democrática aprovar a proposta de primeira revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de dois mil e dezassete, que aqui se dá por reproduzida, ficando a mesma anexa à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal de Santarém para apreciação e votação nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea c) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

--- Foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo vinte e oito do mesmo diploma legal, requerer ao senhor Presidente da Assembleia Municipal de Santarém que convoque uma sessão extraordinária para apreciação e votação deste assunto. -----

--- **PROJETO OHS/ÓRGÃOS HISTÓRICOS DE SANTARÉM - PROPOSTA DE**

**ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, A  
DIOCESE DE SANTARÉM E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE  
SANTARÉM**-----

----Pelo **Serviço de Associativismo Cultural** foi presente a informação número três, de quatro do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

----“O restauro simultâneo, de seis órgãos antigos no centro histórico de uma cidade e a nomeação de um único gestor para todos os instrumentos reabilitados são factos inéditos e ímpares no panorama nacional que apenas se verificam na cidade de Santarém. -----

----A proximidade relativa entre os templos onde se encontram os instrumentos musicais restaurados, e a autoria da maior parte deles, construídos entre o fim do século XVIII e o primeiro quartel do século XIX pelos mais relevantes organeiros portugueses de então - António Xavier Machado e Cerveira e Joaquim António Peres Fontanes -, rematam um quadro de exceção que merece destaque.-----

----Foi por iniciativa da Câmara Municipal de Santarém, da Diocese de Santarém e da Santa Casa da Misericórdia de Santarém que se efetuaram, entre dois mil e sete e dois mil e nove, os restauros dos instrumentos das igrejas da Piedade, de Marvila, de São Nicolau e da Misericórdia (por Dinarte Machado), da Igreja Catedral e da Igreja de Nossa Senhora de Jesus do Sítio (por Nuno Rigaud). -----

----Já em dois mil e quinze foi concluído, por Dinarte Machado, o restauro do órgão histórico da Igreja da Alcáçova, da autoria de Peres Fontanes, sétima reabilitação no âmbito dos ÓHS. É por isto que Santarém pode ser chamada, com propriedade, de "Cidade dos Órgãos Históricos". -----

----A parceria dos ÓHS tem como missão revitalizar os órgãos históricos de Santarém, enriquecendo a vida cultural dos munícipes, das entidades proprietárias, de Santarém e do país. Mais detalhadamente, tem como objetivos principais defender, estudar, reabilitar, manter, promover, supervisionar, divulgar, prestigiar e representar o acervo de património designado por Órgãos Históricos de Santarém, assim como promover, supervisionar e autorizar todos os eventos performativos, formativos, turísticos e outros relacionados com o mesmo acervo.-----

ATA N.º 2  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 23 de janeiro de 2017

--- Desde que se concluiu o restauro que o Município de Santarém, a Diocese e a Santa Casa da Misericórdia têm vindo a colaborar no sentido de dar corpo a um projeto que torne a missão e os objetivos acima descritos como possíveis. Tal desiderato tem, no entanto, esbarrado com diversas dificuldades de carácter administrativo que importa ultrapassar. -----

--- É neste contexto que tomando como exemplo a forma organizativa que suporta a existência da UTIS - Universidade da Terceira Idade de Santarém, se chegou à formulação de um Acordo de Parceria como a fórmula considerada mais interessante para suportar as ações conjuntas das três entidades em prol do cumprimento da missão e dos objetivos acima descritos. -----

--- Assim, na sequência de reunião havida e correspondendo a indicação de V. Ex.<sup>a</sup>, venho pela presente apresentar proposta de "**Acordo de Parceria**" a estabelecer com a Diocese de Santarém e a Santa Casa da Misericórdia de Santarém que se coloca à consideração superior e que caso mereça aprovação deverá ser submetido a apreciação do Executivo Municipal." -----

--- O **senhor Vereador António Carmo** referiu que os vereadores do PS – Partido Socialista não irão votar este ponto, porque o Presidente da Concelhia do PS – Partido Socialista e candidato à Câmara Municipal de Santarém nas próximas eleições autárquicas, é mesário da Santa Casa da Misericórdia de Santarém pelo que entendem que não devem manifestar o seu sentido de voto em assuntos relacionados com esta Entidade, tal como já referiram em reuniões anteriores. -----

--- Comentou, todavia, que neste acordo não vem referido qual a participação da Câmara Municipal. -----

--- A **senhora Vereadora Susana Pita Soares** esclareceu que não vem explicita qual é a participação financeira da Câmara Municipal, porque de acordo com o estatuído na cláusula número cinco do acordo, o financiamento será assumido pelo Conselho de Parceiros e as participações financeiras serão definidas anualmente, pelas entidades que o compõem. -----

--- Acrescentou ainda, que a participação da Câmara Municipal de Santarém se

traduz num apoio logístico, designadamente, cedência de transporte para o maestro e para os músicos. -----

---O **senhor Vereador António Carmo** sublinhou que o artigo refere que o financiamento é assumido pelo Conselho de Parceiros e é definido anualmente e, considerando que o conselho de parceiros é constituído pela Diocese, pela Santa Casa da Misericórdia de Santarém e pela Câmara Municipal de Santarém insistiu, no sentido de saber qual é a verba com que a Câmara Municipal de Santarém irá participar neste acordo. -----

---A **senhora Vereadora Susana Pita Soares** esclareceu que a Câmara Municipal de Santarém não tem, neste momento, nenhuma verba contemplada. Disse haver uma comparticipação financeira por parte da Santa Casa da Misericórdia e por parte da Diocese que fazem a repartição dos honorários do coordenador dos órgãos e a Câmara Municipal de Santarém disponibiliza meios logísticos. -----

---O **senhor Vereador António Carmo** questionou se para ser atribuído algum apoio financeiro, no âmbito deste acordo, o mesmo terá que ser aprovado previamente em reunião de Câmara, tendo a **senhora Vereadora Susana Pita Soares** confirmado que o apoio será definido anualmente, e terá que ser deliberado em reunião do Executivo Municipal. -----

---O **senhor Vereador Francisco Madeira Lopes** disse também ter algumas dúvidas e aludiu a um protocolo anterior, aprovado em dois mil e doze, tendo a **senhora Vereadora Pita Soares** explicado que nesse protocolo foram assumidas contrapartidas financeiras, por parte da autarquia, que não foi possível cumprir por insuficiência de meios financeiros. Assim, como o acordo não refletia aquela que era efetivamente a comparticipação da Câmara entenderam, quer a Diocese, quer a Santa Casa assumir, unilateralmente, os encargos financeiros cabendo à autarquia o apoio logístico. -----

---Acrescentou também, que este acordo foi elaborado com o acompanhamento dos juristas da Santa Casa da Misericórdia e da Câmara Municipal de Santarém e visa salvaguardar o interesse da gestão dos órgãos históricos, em prol da afirmação de Santarém como cidade de cultura. -----

ATA N.º 2  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 23 de janeiro de 2017

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do **Acordo de Parceria** a estabelecer entre o Município de Santarém, a Diocese de Santarém e a Santa Casa da Misericórdia de Santarém, no âmbito da manutenção ou gestão dos órgãos históricos de Santarém, dando-se o mesmo aqui por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento III), dela fazendo parte integrante. -----

--- Os senhores Vereadores do PS – Partido Socialista não participaram na votação do presente assunto porque o Presidente da Concelhia do PS – Partido Socialista e candidato à Câmara Municipal de Santarém nas próximas eleições autárquicas, é mesário da Santa Casa da Misericórdia de Santarém. -----

--- **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO – FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE SANTARÉM** -----

--- Pelo senhor **Presidente** foi presente a proposta número quarenta e oito/dois mil e dezassete, de dezoito do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que: -----

--- I. O Município de Santarém é proprietário da fração autónoma designada pela letra A, do prédio urbano denominado Prédio Militar número três, Quartel de São Francisco, melhor identificado no protocolo em anexo. -----

--- II. É intenção do Município dinamizar o local supramencionado, através da criação de condições que permitam, cada vez mais, atrair investidores e/ou serviços que sirvam a população. -----

--- III. A Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém pretende instalar em parte da fração mencionada em um e devidamente assinada na planta anexa, a sua sede, cuja centralidade permitirá uma melhor operacionalidade nas deslocações dos diversos corpos de bombeiros. -----

--- IV. O Município de Santarém não tem, por ora, utilização prevista para o local, sendo apenas o mesmo necessário para a realização de atos públicos eventuais. -----

--- V. A utilização deste edifício permitirá o desenvolvimento do espaço, bem como a sua manutenção permanente. -----

----Assim, proponho que seja aprovado o Protocolo de Cedência de Espaço à Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém, em anexo.” -----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar termos do Protocolo de Cedência de Espaço à Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém, dando-se o mesmo aqui por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento IV), dela fazendo parte integrante. -----

----**PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA ABERTURA DE CANDIDATURAS EM DOIS MIL E DEZASSETE** -----

----Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número seis, de quatro do corrente mês, do seguinte teor:-----

----“No cumprimento de indicação superior relativa ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que:-----

----**Um.** No corrente ano de dois mil e dezassete e no âmbito do desenvolvimento de uma política que promova o aparecimento e a realização de projetos culturais e recreativos, de iniciativa dos cidadãos, de reconhecida qualidade e interesse para o Concelho, o Município de Santarém pretende abrir candidaturas ao PAAAC – Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais, conforme se expõe:-----

----● Abertura de candidaturas até o dia um de fevereiro de dois mil e dezassete, por deliberação da Câmara Municipal de Santarém, a publicitar nos lugares de estilo e no sítio da Câmara Município de Santarém na Internet. -----

----● Do aviso de abertura de candidaturas consta obrigatoriamente:-----

---- Apoios e áreas de atividade a que a Câmara Municipal de Santarém dá prioridade em dois mil e dezassete – candidaturas abertas unicamente para a modalidade de **ATIVIDADE PONTUAL E FESTIVAIS**;-----

---- Montante global do apoio financeiro a conceder pela Câmara Municipal de Santarém – oitenta mil euros. -----

---- Montante máximo a conceder por Projetos Pontuais e Festivals – mil e oitocentos euros. -----

ATA N.º 2  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 23 de janeiro de 2017

--- - Montante máximo a conceder por Projetos Pontuais e Festivais internacionais – três mil euros. -----

--- - Número máximo de Projetos Pontuais e Festivais a apoiar – Cem Projetos Pontuais e Festivais -----

--- - Composição do júri: Presidente, Dr. Hugo Costa – Diretor do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Santarém; Dra. Lúcia Militão – Técnica Superior do Serviço Municipal de Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Santarém; Dr. Luís Mata – Técnico Superior do Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural da Câmara Municipal de Santarém; Dra. Ana da Silva – Coordenadora do Curso de Técnicos Superiores Profissionais de Animação Sociocultural aplicada ao Ecoturismo, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém; Dr. George Camacho – Coordenador do Departamento de Ciências Sociais, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém; Secretária Filomena Lourenço – Administrativa do Serviço Municipal de Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- ● As candidaturas a Projetos Pontuais ou Festivais devem ser remetidas ao SMCT – Serviço Municipal de Cultura e Turismo até ao dia um de março de dois mil e dezassete, fazendo prova a data de receção nos serviços municipais ou o carimbo dos correios no caso de envio postal; -----

--- ● As candidaturas são apresentadas para os períodos de quinze de abril de dois mil e dezassete a quinze de abril de dois mil e dezoito; -----

--- ● As candidaturas devem conter obrigatoriamente os documentos referidos no ponto quatro do artigo décimo do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais. -----

--- **Dois** – A atribuição deste apoio financeiro constitui uma competência municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município,...*” ---

--- **Três**. É necessário recorrer-se à publicação de Edital em meia página, os serviços



efetuaram a consulta aos Jornais locais, para apresentação de orçamento, conforme propostas anexas;-----

----**Quatro.** Dos Jornais contactados, o Jornal “O Ribatejo” apresentou o orçamento mais reduzido; -----

----**Cinco.** O regime de contratação pública encontra-se estatuído no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro; -----

----**Seis.** Os preços contratuais apresentados na referida proposta são inferiores a cinco mil euros, podendo a entidade adjudicante recorrer ao procedimento por ajuste direto, no seu regime simplificado, previsto no artigo cento e vinte e oito do CCP;-----

----Propõe-se a V. Exa.: -----

----● A submissão da presente matéria ao senhor Presidente, a fim de a submeter ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito; -----

----● A autorização para cabimentação da verba do montante global do apoio financeiro a conceder pelo Município de Santarém, no montante de oitenta mil euros, bem como para o pagamento da respetiva despesa dos apoios financeiros a efetuar aos agentes culturais no âmbito das candidaturas ao PAAAC – Programa de Apoio ao Associativismo Cultural, ocorrendo a periodicidade dos pagamentos, em dois mil e dezassete, nos seguintes meses: **julho** – vinte por cento das verbas referentes a cada projeto pontual ou festival; **setembro** – quarenta por cento das verbas referentes a cada projeto pontual ou festival; **dezembro** – quarenta por cento das verbas referentes a cada projeto pontual ou festival; -----

----● A adoção de um procedimento de ajuste direto, no regime simplificado, nos termos do disposto no artigo cento e vinte e oito do CCP; -----

----● A adjudicação da publicação de edital, ao Jornal “O Ribatejo” conforme proposta apresentada para o efeito e dados existentes no Serviço de Contabilidade;-----

----● A autorização para cabimentação da verba e pagamento da respetiva despesa no valor de duzentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal, pela Secção de Contabilidade.” -----

--- A Câmara, concordando com o proposto na informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais.-----

--- Mais foi deliberado autorizar a adoção de procedimento de ajuste direto, no regime simplificado para publicação de edital, adjudicando ao Jornal “O Ribatejo”, autorizando ainda o pagamento da respetiva despesa, no valor de duzentos e cinquenta euros, acrescido de IVA. -----

--- **FUNDAÇÃO PASSOS CANAVARRO – ACORDO DE COLABORAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**-----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número setenta e oito, de dezanove de setembro do ano findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “No cumprimento de indicação superior sobre o assunto referenciado em epígrafe, informo o seguinte:-----

--- \* A Fundação Passos Canavarro - Arte, Ciência e Democracia, criada em dois mil, tem desenvolvido uma profícua atividade, a nível regional e nacional, nos domínios da arte, da ciência e da democracia, assumindo-se como ator privilegiado, quer na salvaguarda e fruição do património histórico-cultural e na investigação da história local, quer no aprofundamento das ciências políticas e sociais da cidade de Santarém. -----

--- \* A sua sede constitui um conjunto imobiliário de excepcional valor histórico, em virtude de se ter edificado, provavelmente, sobre as ruínas do Paço de D. Afonso Henriques. Adquirido em mil oitocentos e quarenta e um por Passos Manuel e Gervásia de Sousa Falcão, este conjunto edificado foi imortalizado na literatura romântica portuguesa por Almeida Garrett em "Viagens na Minha Terra". -----

--- \* A preservação do edificado e do seu valor histórico foi o mote para, em dois mil e dez, a Fundação dar início à sua adaptação a Casa-Museu, valorizando de forma acrescida a riqueza artística do espólio de artes decorativas, que inclui - além da doação do Fundador -, pintura, mobiliário, porcelanas e outros objetos - o espólio da pintora francesa Mimi Fogt e as xilogravuras de Pedro de Sousa, doadas à Fundação por sua mulher, Magda Avelar Pinheiro e André de Sousa, seu filho.-----

----\* No vasto historial de atividades realizadas pela Fundação destacam-se concertos, recitais, exposições, tertúlias, conferências, debates, palestras e jantares temáticos, incentivos à criação artística: "Requiem à Memória de Passos Manuel", da autoria de Eurico Carrapatoso, por ocasião do bicentenário do seu nascimento, "Festival de Piano da Alcáçova de Santarém", "Encontro de Coros", etc., razões pelas quais o Município outorgou, a vinte de março de dois mil e onze, a Medalha de Ouro da Cidade. -----

----Tendo em conta o historial apresentado e considerando que:-----

----\* A Fundação acolhe inúmeros estudantes e turistas nacionais e internacionais, que enriquecem e dinamizam o turismo de Santarém pela diversidade histórica e cultural apresentada, colocando-a numa dimensão nacional e internacional, e atribuindo à cidade de Santarém enorme visibilidade em termos turísticos e culturais; -----

----\* A relevância e notoriedade da Fundação Passos Canavarro, no notável trabalho desenvolvido em prol da cidade de Santarém e da comunidade scalabitana;-----

----\* Embora, a Câmara Municipal de Santarém, ao longo dos últimos anos, apenas tenha prestado apoio pontual aos agentes culturais do Concelho, com recursos próprios, a Fundação Passos Canavarro, merece um apoio excecional devido à sua relevância e notoriedade para a cidade de Santarém e aos elevados custos que implicam a investigação, a dinamização da cidadania participativa, através da organização de eventos, exposições, conferências e palestras desta dimensão e importância, bem como o incremento do turismo cultural e histórico em Santarém. -----

----\*A atribuição de apoios financeiros constitui uma competência municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município ...*” ---

----Face ao exposto e não obstante a difícil conjuntura económica e financeira a que o Município de Santarém está sujeito vendo-se obrigado a medidas de contenção, **propõe-se** a V. Exa.: -----

----**Um.** A atribuição de um apoio financeiro à Fundação Passos Canavarro, no valor de mil euros mensais, expresso em Acordo de Colaboração a estabelecer com a Câmara

Municipal de Santarém (proposta anexa), contribuindo para a investigação, a dinamização de ações para a cidadania participativa e para o desenvolvimento do turismo cultural e histórico, a implementar pela Fundação Passos Canavarro em Santarém;-----

--- **Dois.** A aprovação da proposta de Acordo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Santarém e a Fundação Passos Canavarro; -----

--- **Três.** A autorização para a realização dos procedimentos para orçamentação, cabimentação e pagamento do valor respeitante ao apoio financeiro mensal, por parte da Contabilidade, à Fundação Passos Canavarro, (...), com sede no Largo da Alcáçova, número um, em Santarém; -----

--- **Quatro.** O encaminhamento da presente matéria ao senhor Presidente, a fim de a submeter ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito.” -----

--- O **senhor Vereador Francisco Madeira Lopes** disse que a Fundação Passos Canavarro lhe merece toda a simpatia e todo o reconhecimento pelo trabalho que desenvolve do ponto de vista cultural e político, todavia este protocolo traz-lhe algum desconforto porque se trata de uma Fundação e não de uma associação. -----

--- Por outro lado, uma vez que se está no final do mandato parecer-lhe-ia mais lógico que este protocolo tivesse a validade de um ano, deixando ao próximo Executivo a possibilidade de o renovar ou não. -----

. -- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador da CDU – Coligação Democrática Unitária, aprovar os termos do Acordo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Santarém e a Fundação Passos Canavarro, assumindo os respetivos encargos no valor de mil euros mensais.-----

--- O Acordo de Colaboração dá-se aqui por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento V), dela fazendo parte integrante. -----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO URGENTE DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DEVOLUTA, SITA NA PRACETA DEFENSORES DA PÁTRIA, EM SÃO DOMINGOS, SANTARÉM – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número sessenta e

dois, de quatro do corrente mês, do seguinte teor: -----  
----“A treze de dezembro de dois mil e dezasseis foi solicitado à DPU - Divisão de Planeamento e Urbanismo/DTGT - Departamento Técnico e Gestão Territorial vistoria técnica à habitação da funcionária do Município (DEPA - Divisão de Espaços Públicos e Ambiente) - Cláudia Isabel Mendes da Silva Rosa, para avaliar as condições de habitabilidade – Mydoc número dez mil quinhentos e um, de doze de dezembro de dois mil e dezasseis. -----  
----A vistoria decorreu na manhã de ontem, dia três de janeiro de dois mil e dezassete, com a presença da signatária, do Engenheiro Tiago Maia, Engenheiro Jaime Viegas e Engenheiro José António da DPU - Divisão de Planeamento e Urbanismo/DTGT - Departamento Técnico e Gestão Territorial, Engenheiro Fernando Trindade do Gabinete do Centro Histórico e a Engenheira Lurdes Lucena do SMPC/Bombeiros Municipais, tendo no local os técnicos considerado a situação habitacional bastante alarmante. -----  
----Na manhã de hoje, a Cláudia veio comunicar-me que pelas oito horas um bocado do telhado caiu. -----  
----Assim, e visto tratar-se de uma situação de emergência social e de perigo físico para os habitantes da casa, apresento proposta de atribuição à munícipe e funcionária camarária, Cláudia Isabel Mendes da Silva Rosa, da habitação municipal devoluta na Praceta Defensores da Pátria, número cinco, primeiro esquerdo, em São Domingos - Santarém. -----  
----O agregado familiar é composto por três pessoas, a Cláudia, o companheiro Carlos Batista Serralheiro, de cinquenta e sete anos de idade, desempregado, e o filho Carlos Miguel Mendes Serralheiro, de dezanove anos de idade, desempregado. De acrescentar que a Cláudia encontra-se grávida, estando previsto o nascimento da filha para o próximo mês de Março. -----  
----O único rendimento mensal do agregado é o vencimento da Cláudia, no valor de quinhentos e trinta euros. -----  
----A casa de família onde a Cláudia sempre viveu, e vive, encontra-se completamente degradada, conforme fotos que junto em anexo, estamos a aguardar relatório da vistoria.

ATA N.º 2  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 23 de janeiro de 2017

--- Face ao exposto, a atribuição de uma habitação municipal é o recurso mais viável para o problema apresentado, e encontra-se previsto no número um do artigo catorze da Lei trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, que refere: -----

--- *“Um - Têm acesso à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado os indivíduos e os agregados familiares que se encontrem em situação de necessidade habitacional urgente e ou temporária, designadamente decorrentes de desastres naturais e calamidades ou de outras situações de vulnerabilidade e emergência social e perigo físico ou moral para as pessoas, incluindo as relativas a violência doméstica, não sendo aplicáveis as disposições do presente regime que sejam incompatíveis com a natureza da situação, incluindo as disposições da subsecção anterior.”*-----

--- Acrescenta-se que a Cláudia iniciou acompanhamento psicossocial com a nossa Divisão a catorze de novembro de dois mil e dezasseis, foi encaminhada para a Ajuda de Mãe visto necessitar de bens para o bebé e também de vigilância da gravidez, tendo a signatária a acompanhado no primeiro atendimento, e encontra-se a ser acompanhada também pela referida entidade.-----

--- Elementos identificativos: (...)-----

--- Caso a proposta mereça parecer favorável, propõe-se que a renda mensal a emitir seja de trinta e sete euros e sete cêntimos), conforme cálculo apurado, tendo em conta os fatores previstos na Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em doze do corrente mês, concordou com a atribuição à munícipe Cláudia Isabel Mendes da Silva Rosa, da habitação municipal sita na Praceta Defensores da Pátria, número cinco, primeiro esquerdo, em São Domingos, fixando a renda mensal em trinta e sete euros e sete cêntimos, em conformidade com o proposto na informação atrás transcrita. --

--- **PROPOSTA DE REVISÃO DE RENDA DA HABITAÇÃO SITA NO BAIRRO SUIÇO, RUA DOIS, NÚMERO SETE, EM SANTARÉM**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde**, foi presente uma informação datada de cinco do corrente mês, do seguinte teor:-----

----“De acordo com o estipulado na Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, primeira alteração à Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, que “estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a Lei número vinte e um/dois mil e nove, de vinte de maio, e os Decretos-lei números seiscentos e oito/setenta e três, de catorze de novembro, e cento e sessenta e nove/noventa e três, de sete de maio”, vem o arrendatário, solicitar revisão do valor da renda. -----

----É um agregado familiar, constituído pelo casal, o senhor António Manuel Vieira Pelarigo e a sua esposa a senhora Emília Tocha Botas Pelarigo, ambos reformados conforme comprovativo ISS.I.P - Centro Nacional de Pensões. Mais informo que o arrendatário auferia duzentos e noventa e sete euros e sessenta e nove cêntimos mensais e a senhora Emília Pelarigo auferia duzentos e oitenta e três euros e setenta e oito cêntimos mensais.-----

----Verifica-se ainda, que o pagamento da renda está a ser cumprido com a regularidade adequada ao longo do presente ano civil. -----

----Face ao exposto, estando-lhe atribuída uma renda apoiada no valor de cinquenta e seis euros, conforme deliberação do Executivo Municipal de catorze de novembro de dois mil e dezasseis, com base nos novos rendimentos apresentados, a renda a emitir corresponderá a quarenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos propõe-se à apreciação superior da alteração do valor da renda mensal de acordo com o estabelecido na Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.” -----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à alteração do valor da renda apoiada referente a habitação sita no Bairro Suiço, Rua Dois, número sete, em Santarém, atribuída a António Manuel Vieira Pelarigo, para o montante de quarenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos mensais, em conformidade com o exposto na informação atrás transcrita. -----

--- **PROPOSTA DE REALOJAMENTO DE AGREGADO FAMILIAR** -----

----Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente uma informação datada de cinco do corrente mês, com o número de registo interno cento e cinquenta e três, propondo o

realojamento de um agregado familiar vítima de violência doméstica. -----

--- A **Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde** emitiu o seguinte parecer: “Concordo. Face ao exposto e nos termos da informação submete-se proposta de atribuição de habitação social em regime de renda apoiada. Saliento o facto de se tratar de uma situação de violência doméstica, com o envolvimento de menores, considerado no artigo catorze da subsecção II, do capítulo II, da Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, como critério excecional para acesso a habitação social.”-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação da Divisão de Ação Social e Saúde, atribuindo uma habitação social em regime de renda apoiada ao agregado familiar em causa, fixando o valor da renda mensal em treze euros e oitenta e nove cêntimos. -----

--- **PROPOSTA DE REALOJAMENTO DE AGREGADO FAMILIAR EM SANTARÉM**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente uma informação datada de treze do corrente mês, anexa ao registo interno quatrocentos e quarenta e oito, de onze também do corrente mês, propondo o realojamento de um agregado familiar vítima de violência doméstica. -----

--- A Câmara, considerando que se trata de uma situação que se enquadra no artigo catorze da subsecção II, do capítulo II, da Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, como critério excecional para acesso a habitação social, deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação da Divisão de Ação Social e Saúde, atribuindo uma habitação social em regime de renda apoiada ao agregado familiar em causa, fixando o valor da renda mensal em seis euros e trinta e dois cêntimos.-----

--- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS EM CARREIRAS PÚBLICAS, A REALIZAR DE JANEIRO A JULHO DE DOIS MIL E DEZASSETE - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**-----

--- Pela **Secção de Expropriações e Notariado, da Divisão Jurídica**, foi presente a informação número três, de dez de janeiro de dois mil e dezassete, do seguinte teor: -----



----“Para cumprimento do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos, junto remeto a V. Ex.<sup>a</sup> minuta do contrato, referente à "prestação de serviços de transporte de alunos em carreiras públicas a realizar de janeiro a julho de dois mil e dezassete", adjudicada à empresa Rodoviária do Tejo, S.A., devendo a mesma ser presente em reunião do Executivo Municipal para aprovação. -----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em dez do corrente mês, aprovou a minuta do contrato referente à **prestação de serviços de transporte de alunos em carreiras públicas a realizar de janeiro a julho de dois mil e dezassete**, que aqui se dá por reproduzida, ficando cópia anexa à presente ata (documento VI), dela fazendo parte integrante. -----

**--- ENCARGOS COM RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM DOIS MIL E DEZASSETE**-----

----Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número seiscentos e noventa e três, de dezassete do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

----“O Município de Santarém aderiu, por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e oito, ao Sistema da Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo. -----

----Mensalmente a Resitejo fatura ao Município as quantidades de resíduos sólidos urbanos entregues para tratamento e a taxa de gestão de resíduos, de acordo com a Lei número oitenta e dois-D/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro.-----

----Para o ano de dois mil e dezassete, prevêem-se os seguintes encargos:-----

----- Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos em aterro – novecentos e vinte mil quatrocentos e vinte e oito euros.-----

----- Taxa de gestão de resíduos – sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três euros e sessenta e seis cêntimos. -----

----Junto anexo fichas de compromisso e comprovativos de fundos disponíveis nos respetivos valores, a fim de ser autorizada a despesa.” -----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa com a deposição de Resíduos Sólidos Urbanos em aterro, no montante de novecentos e vinte mil

quatrocentos e vinte e oito euros, bem como a taxa de gestão de resíduos, no montante de sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três euros e sessenta e seis cêntimos, assumindo os respetivos encargos, nos termos propostos na informação da Secção de Contabilidade, atrás transcrita. -----

**--- OFERTA DE PUBLICAÇÕES AOS COLABORADORES NOS RECITAIS DOS ÓRGÃOS HISTÓRICOS DE SANTARÉM – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Chefe de Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural**, foi presente a informação com o número de registo interno duzentos e cinquenta e três, de treze do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “O Serviço Municipal de Bibliotecas Arquivo e Património Cultural recebeu um pedido proveniente do Serviço Municipal de Cultura e Turismo no sentido de o Município de Santarém poder ofertar aos colaboradores nos Recitais dos Órgãos Históricos de Santarém a seguinte publicação:-----

--- Sete exemplares do livro "Órgãos de Tubos de Santarém" (valor unitário dez euros). -

--- Considerando que houve entendimento de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado na alínea u) do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que autorizou a oferta dos livros aos colaboradores nos Recitais dos Órgãos Históricos de Santarém. -----

**--- CASA DO BRASIL/CASA PEDRO ÁLVARES CABRAL - OFERTA DE LIVROS A CONVIDADOS – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número dois, de quatro do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “No seguimento da regular atividade da Casa do Brasil/Casa Pedro Álvares, informa-se que foram oferecidos os seguintes bens, constantes do armazém da Casa do Brasil: ----

--- Quatro livros de “Santarém Intemporal” (Código E05215215) e um livro “Descobridores do Brasil - exploradores do atlântico e construtores do estado da Índia”

(Código E05215220);-----

---Mais se informa-se que as referidas ofertas de quatro livros “Santarém Intemporal” se destinaram aos seguintes convidados:-----

---- No âmbito da palestra do Ciclo “Conversas no Brasil” – Professora Isabel Correa da Silva (vinte e três de janeiro de dois mil e dezasseis) e Escritor Marcos Freitas (“Neo One Eon”, onze de março de dois mil e dezasseis); -----

---- No âmbito do Evento “Celebração da Descoberta do Brasil” – Escritor João Morgado e à Bailarina Jacqueline Bettencourt (vinte e dois de abril de dois mil e dezasseis).-----

---A oferta de um livro “Descobridores do Brasil - exploradores do atlântico e construtores do estado da Índia” destinou-se à convidada, Arqueóloga Joana Torres, no âmbito da Palestra do Ciclo “Conversas no Brasil”, realizada no dia vinte de fevereiro de dois mil e dezasseis. -----

---Face ao exposto, coloco à superior consideração a presente informação para deliberação/ratificação na próxima reunião do Executivo.” -----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente autorizando a doação de livros a convidados no âmbito da regular atividade da Casa do Brasil/Casa Pedro Álvares. -----

**--- OFERTA DE PUBLICAÇÕES AOS ELEMENTOS QUE INTEGRAM A REDE DE CIDADES EDUCADORAS – RATIFICAÇÃO**-----

---Pela **Chefe de Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural**, foi presente a informação com o número de registo interno duzentos e cinquenta e nove, de treze do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

----“O Serviço Municipal de Bibliotecas Arquivo e Património Cultural recebeu um pedido proveniente da Divisão de Educação no sentido de o Município de Santarém poder ofertar aos elementos que integram a Rede de Cidades Educadoras, as seguintes publicações:-----

----\*doze exemplares desdobrável “Gótico” (valor unitário cinquenta cêntimos) -----

----\*doze exemplares desdobrável “Manuelino e Renascentista” (valor unitário cinquenta

cêntimos) -----

--- \*doze exemplares desdobrável “Maneirista” (valor unitário cinquenta cêntimos)-----

--- \*doze exemplares desdobrável “Templo Romano” (valor unitário cinquenta cêntimos) -----

--- \*doze exemplares desdobrável “Igreja de Marvila” (valor unitário cinquenta cêntimos) -----

--- \*doze exemplares desdobrável “Centro Interpretação Urbi Scallabis” (valor unitário dois euros)-----

--- Considerando que houve entendimento de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado na alínea u) do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do Executivo Municipal, para ratificação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que autorizou a oferta dos livros aos elementos que integram a Rede de Cidades Educadoras.

--- **PROJETO ESCOLA COM LIVROS – INVENTARIAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número setecentos e vinte e três, de dezassete do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-me informar que o Município de Santarém recebeu, de diversas entidades, ao abrigo dos números um e dois do artigo sessenta e dois, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os bens discriminados na tabela anexa, com destino exclusivo à prossecução de fins de carácter educacional, procedendo à entrega dos bens aos estabelecimentos de ensino referidos na tabela. -----

--- Importa referir que o Município também recebeu livros para entregar à Creche Mãe Celeste de Amiais de Cima e ao Jardim Escola João de Deus de Santarém. -----

--- Por conseguinte, sugere-se, salvo melhor opinião, que o presente assunto, seja submetido a reunião de executivo para que: -----

--- a) Seja aceite a totalidade da doação, nos termos da alínea j) do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, por forma a manter atualizado o inventário deste Município, conforme estipulado na alínea

a) do artigo vinte e nove, do Aviso número mil seiscientos e quatro/dois mil e cinco - Regulamento dos Serviços da Câmara Municipal de Santarém; -----

---b) Seja aceite a entrega dos livros aos estabelecimentos supra referidos, nos termos da alínea u) do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.” -----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a totalidade da doação por diversas entidades dos bens discriminados no quadro que aqui se dá por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (documento VII), no valor global de nove mil quatrocentos e quinze euros e sessenta e dois cêntimos. -----

---Mais foi deliberado aprovar a doação às entidades “Creche Mãe Celeste de Amiais de Cima” e ao “Jardim-escola João de Deus de Santarém” dos livros recebidos para esse efeito.-----

-----**TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

---Ofício número um, de cinco do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento de que na sessão de vinte e dois de dezembro de dois mil e dezasseis, foi aprovada a **proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal** do município para dois mil e dezassete. -----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

---Ofício número dois, de cinco do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento de que na sessão de vinte e dois de dezembro de dois mil e dezasseis, foi aprovada a **proposta de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais** durante o ano de dois mil e dezassete.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

---Ofício número três, de cinco do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento de que na sessão de vinte e dois de dezembro de dois mil e dezasseis, foi aprovada a **proposta de contratação de empréstimos de curto prazo** a contrair durante o ano de dois mil e dezassete. -----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

---Ofício número quatro, de cinco do corrente mês, da **Assembleia Municipal de**

**Santarém**, dando conhecimento de que na sessão de vinte e dois de dezembro de dois mil e dezasseis, foi aprovada a **proposta de recrutamento e seleção de pessoal** - quatro postos de trabalho para técnico superior (produção e espetáculo) e um posto de trabalho para técnico superior (turismo).-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cinco, de cinco do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento de que na sessão de vinte e dois de dezembro de dois mil e dezasseis, foi aprovada a **proposta de hasta pública para alienação de imóveis**.--

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número seis, de cinco do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento de que na sessão de vinte e dois de dezembro de dois mil e dezasseis, foi aprovada a **proposta de contrato programa** entre o município e a **Viver Santarém, Desporto, Lazer, Em, SA** para o ano dois mil e dezassete.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número sete, de cinco do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento de que na sessão de vinte e dois de dezembro de dois mil e dezasseis, foi aprovada a **proposta de dissolução da LT - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM**, nos termos do projeto de dissolução e liquidação.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número oito, de cinco do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento de que na sessão de vinte e dois de dezembro de dois mil e dezasseis, foi aprovada a **proposta de Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis** ao abrigo do número sete do artigo setenta e um do estatuto dos benefícios fiscais - requerente Paulo Alexandre Casqueiro Fardilha.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número nove, de cinco do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento de que na sessão de vinte e dois de dezembro do ano findo, foi aprovada a proposta de **declaração de interesse público municipal**, referente a ampliação de exploração avícola tipo dois, sita no lugar do Xartinho, Alcanede,

solicitada por Amândio Delgado - processo dez-dois mil e dezasseis/cinquenta e cinco.--

----A Câmara tomou conhecimento.-----

----Ofício número dez, de cinco do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento de que na sessão de vinte e dois de dezembro do ano findo, foi aprovada a proposta de **declaração de interesse público municipal**, referente a ampliação de exploração avícola tipo dois, sita no lugar do Xartinho, Alcanede, solicitada por Amândio Delgado - processo dez-dois mil e dezasseis/cinquenta e quatro.

----A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número onze, de cinco do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento de que na sessão de vinte e dois de dezembro do ano findo, foi aprovada a proposta de contrato interadministrativo de delegação de competências na CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo relativo ao **Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros**.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

----Ofício número dezassete, de seis do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento de que na sessão de vinte e dois de dezembro do ano findo, foi aprovada recomendação "**pela preservação do espólio fotográfico da casa Grandela Aires**" -----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

----Informação da **Divisão de Finanças** dando conhecimento das **declarações sobre compromissos plurianuais, pagamentos em atraso e recebimentos em atraso**, existentes a trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

----Informação da **Secção de Compras** dando conhecimento dos **contratos de aquisição de serviços** celebrados ou renovados entre um e dezassete de janeiro de dois mil e dezassete.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

----Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos.-----

ATA N.º 2  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 23 de janeiro de 2017

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia treze de fevereiro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**” não se tendo verificado qualquer pedido de uso da palavra.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.-----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE**-----

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES**-----

--- António Carmo \_\_\_\_\_

--- Susana Pita Soares \_\_\_\_\_

--- Otilia Torres \_\_\_\_\_

--- Luís Farinha \_\_\_\_\_

--- Celso Braz \_\_\_\_\_



**ATA N.º 2**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 23 de janeiro de 2017**

86

----Francisco Madeira Lopes \_\_\_\_\_

----Inês Barroso \_\_\_\_\_

----Sérgio Cardoso \_\_\_\_\_